

ATA N.º 18/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2017:

No dia seis de setembro de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Eduardo Alexandre Godinho Ferro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino.

O **Sr. Presidente** menciona que na sequência do pedido de substituição, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, para esta reunião, foi convocado o Sr. Eduardo Alexandre Godinho Ferro para o substituir. (Anexos a esta Ata como documento n.º 1).

O **Sr. Presidente** menciona que na sequência do pedido de substituição, apresentado pela Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho, para o período de 4 a 30 de setembro do ano em curso, foi convocado o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir. (Anexos a esta Ata como documento n.º 2).

O **Sr. Presidente** menciona que na sequência do pedido de substituição, apresentado pela Sra. Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, para o período de 4 a 30 de setembro do ano em curso, foi convocada a Sra. Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino para a substituir. (Anexos a esta Ata como documento n.º 3).

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Declaração de Luto Municipal - Ratificação

PONTO 2 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Ginástica – épocas desportivas 2017/2018 e 2018/2019

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro à Associação "O Cantinho da Milú"

PONTO 4 – Empreitada de "Instalação da Unidade de Saúde em Pinhal Novo" - Adjudicação

PONTO 5 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-escolar da rede pública do Concelho de Palmela, ano letivo 2017/2018 – Adjudicação - Ratificação

PONTO 6 – Constituição de fundos de maneio – ano económico de 2017 – alteração de titular

PONTO 7 – Aceitação de doação de parte de prédio para integração no domínio público municipal – Furo PS10 Carrascas

PONTO 8 – Requerimento de declaração de utilidade pública – expropriação para realização do furo de captação de água – RA1 Lagoinha

PONTO 9 – Regularizações prediais por desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privado

PONTO 10 – Constituição da Associação Universidade Sénior de Palmela – Participação Municipal

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação entre a Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria e o Município de Palmela

PONTO 12 – Atribuição de apoio ao Palmelense Futebol Clube, ao Clube Desportivo Pinhalnovoense e à Casa do Benfica de Palmela para a utilização de equipamentos desportivos municipais

PONTO 13 – Regulamento de atividade de transporte de aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi – Aprovação do Regulamento

PONTO 14 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

Requerente: Sociedade Agrícola António Diogo, Lda.. Proc.º E-824/99. Requerimento n.º 2770/2017. Local: Aceiro José Camarinho – Fonte da Vaca

PONTO 15 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

Requerente: Adriano Manuel Rodrigues Brites. Proc.º E-607/89. Requerimento n.º 3232/2017. Local: Carregueira

PONTO 16 – Atribuição de Topónimo na Freguesia de Palmela – “Rua dos Moinhos de Vento”

Requerente: José Manuel Gil Fernandes. Proc.º TOP-10/2017. Local: Moinho n.º 3 Castelo, Miradouro, Alameda D. Nuno Álvares Pereira

PONTO 17 – Retificação do traçado do topónimo – “Rua do Fandanguinho” e consequente atribuição de topónimos – “Rua Vítor Inácio” e “Rua António Serafim” – Freguesia de Palmela

Requerente: Câmara Municipal de Palmela. Proc.º TOP-65D/03. Local: Algeruz

PONTO 18 – Retificação do topónimo – “Rua João de Deus” para “Rua João da Costa” – União de Freguesias de Poceirão e Marateca

Requerente: Câmara Municipal de Palmela. Proc.º TOP-6733/2016. Local: Asseiceira

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. **Moção** (Pela colocação de médicos de família no concelho de Palmela)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa à apresentação da Moção:

. **Moção** (Pela colocação de médicos de família no concelho de Palmela)

“O Município de Palmela, no âmbito do trabalho de articulação com o ACES Arrábida, tomou conhecimento que de um total de 63 283 utentes inscritos nas 11 Unidades de Saúde do concelho de Palmela, 9 487 (16,6%) não têm médico de família.

A situação é igualmente grave no conjunto dos três municípios do ACES Arrábida (Palmela, Setúbal e Sesimbra), onde estão em falta 32 médicos de família - dos 253 522 utentes, estão sem médico de família 55 753.

Assim, e por ordem decrescente, as Unidades de Saúde de Palmela - 10 de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) e uma de Saúde Familiar (USF Santiago, Palmela) - apresentam a seguinte proporção de utentes sem médico de família:

- UCSP do Bairro dos Marinheiros – 1.227 – (100%) (Utentes inscritos: 1.424);
- UCSP de Olhos de Água – 277 – (100%) (Utentes inscritos: 355);
- UCSP de Brejos do Assa – 913 – (99,8%) (Utentes inscritos: 1.177);
- UCSP Venda do Alcaide – 1.519 – (99,8%) (Utentes inscritos: 1.749);
- UCSP de Palmela – 143 - (68,1%) (Utentes inscritos: 593);
- UCSP Pinhal Novo – Guerra Junqueiro – 3.260 – (60,9%) (Utentes inscritos: 7.082);
- UCSP Poceirão – 675 - (27,3%) (Utentes inscritos: 2.845);
- UCSP Quinta do Anjo- 1.423 (16,4%) (Utentes inscritos: 9.498)

- UCSP Águas de Moura – 36 (1,1%) (Utentes inscritos: 3.561)
- UCSP Pinhal Novo – Praça Ultramar- 14 (0,1%) (Utentes inscritos: 16.941)
- USF Santiago Palmela – 1 – (0,0%) (Utentes inscritos: 18.058)

Entre as Unidades de Saúde cuja situação é mais grave estão: Brejos do Assa (com 8 horas semanais de consulta e um serviço de enfermagem prestado por uma profissional que se desloca à unidade) e Olhos de Água (onde a maioria dos utentes são idosos e as consultas decorrem apenas à segunda-feira, por um período de três horas, e os domicílios são efetuados por uma enfermeira da extensão de saúde de Pinhal Novo).

Esta elevada percentagem de utentes sem médico, num concelho de assimetrias entre os núcleos rurais e urbanos, com uma área de 465 quilómetros quadrados, servido por uma rede de transportes públicos deficitária, constitui uma preocupação constante da Câmara Municipal que se tem empenhado seriamente na qualificação dos equipamentos de saúde, de forma a ultrapassar um dos mais graves problemas do concelho, ao longo dos anos.

Disso são prova as cedências de terrenos pelo Município para a construção de novas Unidades de Saúde, sendo de assinalar a recente assinatura do Contrato-Programa relativo à construção da nova Unidade de Saúde de Pinhal Novo – Lado Sul, a 31 de maio de 2016, investimento no valor de um milhão e duzentos mil euros, projeto no qual a Câmara Municipal terá a responsabilidade de financiar todos os encargos decorrentes da sua execução, que não sejam da competência da ARSLVT, IP, nos termos do referido contrato.

Assim, considerando que, em abril, cerca de 300 médicos de família obtiveram a especialidade, sem que o Ministério da Saúde tenha promovido, até hoje, a sua contratação, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 6 de setembro de 2017, na Biblioteca Municipal de Palmela, **delibera:**

- Exigir ao Ministério da Saúde a colocação urgente de médicos de família em falta, que garantam a prestação de cuidados de saúde em igualdade de circunstâncias em todas as Unidades de Saúde do Concelho, de forma a cumprir um dos direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa;
- Dar conhecimento da presente Moção às seguintes entidades:
 - . Direções das Unidades de Saúde do Concelho de Palmela
 - . ACES da Arrábida
 - . Ministério da Saúde
 - . Grupos Parlamentares
 - . Assembleia Municipal
 - . Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela

- . Comissões de Utentes do Concelho de Palmela
- . Comunicação Social.”

Sobre a Moção (Pela colocação de médicos de família no concelho de Palmela) intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que esta moção da CDU não tem nada de novo, é factual. São números que o país conhece e que o Conselho conhece. No entanto, chama a atenção para a questão da realidade nacional. Em 2015, no território nacional, havia para cima de 1 milhão de pessoas sem médico de família. Em 2016 este número teve um decréscimo de 26.6%, situando-se nas 769 537 pessoas, portanto, isto conjugado com o despacho 788/2017, de ontem, que autoriza o Ministério da Saúde a desenvolver procedimentos destinados a preenchimento de vagas para a Medicina Geral e Familiar, cerca de 290 vagas, uma das quais será prevista para a unidade de cuidados familiares do Pinhal Novo. Há um caminho que vem de uma austeridade e de uma política que afastou as pessoas dos cuidados básicos de saúde, que está a ser trilhado em termos nacionais e, que obviamente o concelho de Palmela fazendo parte deste território e dessa política, também será atingido nessas soluções, para corrigir estes números que, de facto, são o que são e não vale a pena mascara-los. Um milhão de pessoas sem médico de família é muita gente, 700 mil também são muitas pessoas e nesse sentido, o seu partido irá votar favoravelmente esta proposta. Também parece perfeitamente natural na correção do que é o número por preencher de médicos e de famílias com assistência que, primeiro se sinta nos centros urbanos e depois, só mais tarde onde há menos escala, nos meios mais rurais.

É uma questão quase de gestão, que não sendo justa e somando a tantas assimetrias entre o mundo rural e o interior tem em relação ao mundo urbano, insere-se nesse pacote de injustiças que é preciso corrigir, como é óbvio, porque todas as pessoas têm os mesmos direitos e deveriam ter as mesmas oportunidades, também parece uma parte integrante natural desse mesmo caminho de correção em relação aos seus cuidados básicos de saúde que o cidadão e o município devem ter à sua disposição.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que compreende a posição do Sr. Vereador Pedro Taleço. Reconhece que, no passado, com o anterior Governo esta situação permaneceria, mas já antes do anterior Governo também já esta situação persistia. Há pontos negros no território que, pelas suas afirmações sem receio que seja secundados para as calendas; é o caso de Brejos do Assa, Venda do Alcaide e do Bairro dos Marinheiros (e também Olhos de Água, que poderá ter o outro tipo de solução), em que rondam os 100% de utentes sem médico de família. Se apenas forem considerados os grandes aglomerados urbanos, quando será reduzida esta dimensão de acesso aos cuidados básicos de saúde, que são mais uma das causas de exclusão social do território? A outra é o grande problema dos transportes públicos, que não existe e que

não permite que esses utentes, apesar de não terem na proximidade uma extensão de saúde possam ir mais longe.

Houve um debate em Lisboa, na Faculdade de Direito sobre esta questão e uma médica apresentou dados do território rural que eram dados negros, de casos de óbito, sem se saber a razão do óbito. Não chega dizer que na Amadora, Almada e Seixal, nos perímetros urbanos com grande densidade populacional deve haver médicos de família, a questão é que também têm de ser contemplados os territórios periféricos. Esta proposta refere que desde abril, estão 300 médicos para entrar e é isso que a autarquia quer desbloquear.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não defendeu que há territórios que devam ser excluídos, apenas mencionou que é uma tendência na correcção de problemas, que as zonas de maior escala sejam primeiramente abrangidas, justamente por serem de maior escala. Dá o exemplo da freguesia do Poceirão, que quando se discute alguma urgência, toda a gente é unânime em reconhecer que é uma urgência) e que depois se justifica, porque há um rácio de habitantes ali que torna a intervenção prioritária e não em outro local com um rácio maior.

Não quer dizer, apesar de ser uma realidade, seja justo, que uns tenham e outros não, quando aos olhos da Constituição todos são iguais. Era bom que se contrariasse essa lógica. Se não houvesse uma pressão tão grande dos resultados, seria possível começar pela pequena escala, mais experimentalista e que permite procurar melhores soluções; mas há uma pressão dos resultados para quem governa e é feita pelas oposições.

Esclarece que se os 300 médicos mencionados têm a ver com o despacho que foi feito ontem em relação a 290 médicos, se são esses, já está resolvido.

O **Sr. Presidente** comenta que o Sr. Vereador Pedro Taleço utilizou uma expressão que utiliza recorrentemente, neste caso referente à moção da CDU: *"É mais do mesmo! Mas ainda bem"*. As moções são feitas para reclamar soluções de questões que são prementes no território. Naturalmente se esta contratação dos 290 tem de ver com a bolsa dos recém-formados 300, que vários organismos (desde organismos ligados a ordens profissionais, sindicatos dos médicos) tornaram público, tanto melhor, é um avanço e é reconhecido o progresso, apesar das questões de assimetrias. Considera também que faz falta esta pressão. Há quem não goste de luta, de reivindicação, de pressão institucional, mas ela faz falta e faz falta também na solução governativa que existe, haja negociação clara sobre prioridades do investimento público por parte dos parceiros que vão sustentando no Parlamento, esta opção governativa.

É um caminho que tem de continuar a ser feito, mas parecia mal, num momento em que havia esta oportunidade dos 300 médicos não trazer uma situação que melhorou, com mais 2 ou 3 médicos, que andam por aí a circular na extensão de Pinhal Novo e, por outros sítios.

Espera que durante os próximos meses não se venha a discutir uma solução contra o encerramento dessas extensões de saúde, porque esses locais também têm de ter estes

serviços de proximidade. Têm de ter cuidados de enfermagem e os enfermeiros que andam de extensão em extensão, e até de instituição social em instituição social, têm de ter viaturas e meios para fazer esse trabalho. É necessário um forte investimento também nos profissionais de enfermagem, que pode aliás reduzir drasticamente a necessidade de algumas consultas. É necessário integrar esta solução no território e, por isso, sublinha que este assunto tem de ser acompanhado.

Aprovada, por unanimidade, a Moção apresentada. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Moção (Inclusão em Orçamento de Estado do Pavilhão Desportivo da Secundária de Palmela)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa à apresentação da Moção:

. Moção (Inclusão em Orçamento de Estado do Pavilhão Desportivo da Secundária de Palmela)

"Há quase duas décadas que a Escola Secundária de Palmela está privada de um pavilhão desportivo que permita a prática da disciplina de Educação Física, ao longo de todo o ano letivo.

O Município de Palmela, reconhecendo a importância da atividade física na formação integral dos jovens e acompanhando a preocupação de alunos/as, encarregados/as de educação e professores/as, tem procurado fazer parte de uma solução, através da partilha de responsabilidades com a Administração Central, que gere os equipamentos do ensino secundário.

Nesse sentido, e admitindo a oportunidade de um equipamento que servisse a escola e a comunidade, o Município de Palmela apresentou ao Governo, em novembro de 2015, duas propostas de trabalho, que admitiam a comparticipação na construção do equipamento ou, em alternativa, uma comparticipação menor e a assunção dos custos de gestão, manutenção e recursos humanos necessários ao seu funcionamento.

Com um novo ano letivo à porta, e após reiteradas diligências sem uma resposta, o Município foi, finalmente, informado, por contacto telefónico, que o Ministério da Educação considerou outras prioridades, mas irá avaliar, sem compromisso, a possibilidade de incluir este investimento no Orçamento de Estado para 2018.

Reunida na Biblioteca de Palmela, a 6 de setembro de 2017, a Câmara Municipal **delibera:**

- Manifestar preocupação pelo início de mais um ano letivo em que se privam os alunos da Escola Secundária de Palmela da plena prática de Educação Física, num concelho onde o Desporto Escolar envolve milhares de jovens, com reconhecidos resultados na região e no país;
- Exigir ao Governo que concretize a inclusão, no Orçamento de Estado 2018, da construção do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Palmela, dando prioridade à concretização deste investimento.
- Enviar a presente Moção às seguintes entidades:
 - . Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - . Primeiro-Ministro
 - . Ministro da Educação
 - . Conselho Metropolitano de Lisboa
 - . Assembleia Municipal de Palmela
 - . Juntas de Freguesia do concelho
 - . Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Palmela
 - . Associação de Estudantes da Escola Secundária de Palmela
 - . Direção da Escola Secundária de Palmela
 - . Conselho Geral da Escola Secundária de Palmela
 - . Grupo de Professores de Educação Física da Escola Secundária de Palmela
 - . Conselho Municipal de Educação
 - . Conselho Municipal de Juventude
 - . Comunicação Social.”

Sobre a Moção (Inclusão em Orçamento de Estado do Pavilhão Desportivo da Secundária de Palmela) intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que no período que se avizinha de campanha, certamente o pavilhão será uma peça a referir pelas forças políticas em relação às suas intenções. O que espera que seja revisto, para que possa suprir uma série de outras necessidades e que seja orientado, sobretudo, para uma necessidade deste concelho que é um pavilhão para eventos. Pavilhão exclusivo para a prática de desporto, para servir as alas, ficar completamente preenchido pelo período do horário escolar e depois continuar a existir a necessidade de fazer feiras, eventos, trazer empregadores; realmente é uma infraestrutura que faz falta neste concelho há muito tempo. A melhor solução é aquela que responde às duas necessidades: à parte desportiva, sobretudo, na freguesia de Palmela e em termos de referência para realização de eventos e outro tipo de necessidade que a autarquia possa ter, ou

que os privados possam ter. Não é o mesmo formato, não compagina no mesmo sítio, teria de haver algumas alterações, até na dimensão e escala da obra.

Isto é um compromisso assumido por este mandato e, portanto, é um investimento que o PS acha que deve ser realizado, o investimento que a autarquia tem capacidade de realizar, também com a participação central, mas que terá também condições de fazer rentabilizar muito depressa. Aliás para quem fala tanto de turismo, por vezes de forma dispersa e não muito orientada, estrategicamente, mais atrás dos acontecimentos; é estranho que esta zona dos eventos, sendo uma zona tão óbvia de diversificação e de servir também diretamente a oferta turística, nunca tenha sido referida. E que esta necessidade em relação até de realizações da própria autarquia, também não tenha sido referida pela maioria, como uma necessidade de um pavilhão multiusos, que possa ser usado para todo o tipo de evento ou para quem queira vir ao concelho, trazer valor, propostas e ideias. Esta ideia do PS em relação ao pavilhão, obviamente, quanto mais depressa estiver no Orçamento de Estado melhor, e quanto mais depressa os alunos desta freguesia ou deste concelho, possam ter as mesmas condições, que noutras zonas do território e do país existem para outros alunos, melhor. Por isso, votarão favoravelmente, nesta ressalva, para que fique bem claro, que não pretendem que o pavilhão seja exclusivamente desportivo.

O **Sr. Presidente** considera lamentável que membros de partidos políticos que têm sucessivamente incumprido, nos vários governos, com as responsabilidades que têm para com a comunidade educativa, com a comunidade escolar, com a comunidade de Palmela, nesta matéria; sobre este assunto, estrategicamente, estão sempre de acordo e aproveitem como têm aproveitado para cavalgar e fazer da sua intervenção um ato de propaganda eleitoral. Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço, dá indicação de que quando o PS esteve no governo, em Pinhal Novo, com a Parque Escolar, aldrabaram as expectativas da escola, dos alunos e dos professores de Educação Física, fazendo uma coisa coberta, que não é um pavilhão, que está aberto, voltado a Norte, onde entra chuva, vento e onde se bate com a cabeça no poste de basquetebol, porque as marcações não estão bem-feitas. Fazem uma escola no Poceirão sem pavilhão. Depois na Secundária de Palmela prometem uma 3ª fase. Para o PS, é curioso que não está em causa uma irresponsabilidade no cumprimento dos governos, está em causa a questão da autarquia que não tem visão, que não quer é fazer um pavilhão maior. A intenção não é fazer um pavilhão maior, ali nem sequer há espaço nem para estacionar. O que está aqui em causa é a escola cumprir a sua função e a escola não é uma escola integral e completa, nem responde aos direitos dos alunos, dos pais, dos professores e das famílias, enquanto não tivesse aquela instalação. Quando forem discutidos os pavilhões multiusos, a autarquia também tem propostas e até tem locais e os projetos; mas isso será falado noutra altura.

Há muitas coisas para fazer no concelho. Quem está na oposição, naturalmente, pode prometer mundos e fundos, não dizem depois é como é que gerem, onde é que vão buscar o dinheiro e o

que é que deixam de fazer. Mas essa questão é, naturalmente, para a campanha eleitoral. O que está em causa é o Ministério da Educação assumir as suas responsabilidades e a autarquia disponibiliza-se para apressar esse incumprimento da parte do Ministério da Educação para levá-los ao cumprimento. Isto decorre desde o início do mandato. O Ministério da Educação não teve vontade política. No concelho de Palmela, as escolas que são da responsabilidade da Administração Central têm de ser olhadas com outra atenção. E no caso do pavilhão e da 3ª fase da escola que está por concluir, é uma obrigação que incumbe ao Governo da Nação, seja através da Parque Escolar, seja através de um outro contrato-programa.

É que se for preciso a autarquia se candidatar a fundos comunitários, em vez do Governo, como foi feito no Centro de Saúde, a autarquia está disponível para contratualizar. A questão do pavilhão multiuso, dos pavilhões, das feiras, há muita verborreia sobre isso. A autarquia sabe qual é a altura certa, o momento certo, o sítio certo e o financiamento certo para concretizar esses investimentos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que isso são politiquices.

O **Sr. Presidente** refere que não admite o uso desse termo. A política é uma atividade séria, quem gosta de fazer outro tipo de alaridos e promessas e outro tipo de insinuações, é que se calhar não leva a política a sério.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apela ao Sr. Vereador Pedro Taleço e à bancada do PS, que esta conversa, que não vem necessariamente na proposta, não chegue ao Secretário de Estado, não chegue ao Ministério da Educação, não chegue ao Governo, senão não vai para o Orçamento de Estado 2018.

O **Sr. Presidente** refere que, possivelmente o Governo não vai querer pôr no orçamento, porque os autarcas do PS vão fazer o pavilhão.

Aprovada, por unanimidade, a Moção apresentada. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Voto de Pesar (Mário Chitas Lança)

Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

Seguidamente, o **Sr. Presidente** passa à apresentação do Voto de Pesar:

. Voto de Pesar (Mário Chitas Lança)

"Faleceu, no passado dia 30 de agosto, com 60 anos, Mário Chitas Lança, Presidente da Junta de Freguesia de Marateca, entre 1986 e 1997.

Mário Lança exercia funções de técnico de controlo de qualidade na Autoeuropa, empresa onde trabalhava desde a sua criação, e residia em Pinhal Novo.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 6 de setembro, **manifesta** à sua família, em particular aos seus filhos, as mais sentidas condolências pelo seu inesperado falecimento."

Sobre o Voto de Pesar (Mário Chitas Lança) intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que Mário Chitas Lança, independentemente das divergências políticas, e a forma de pensar e de ver o concelho, não deixava de ser um homem com ideias próprias, como é evidente, partilhando consigo o ano de nascimento e a frequência na escola. Votará favoravelmente.

Aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. **Saudação** (Festa das Vindimas)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação da Saudação:

. **Saudação** (Festa das Vindimas)

"Entre 31 de agosto e 5 de setembro, Palmela vestiu-se a rigor para viver com alegria a 55.^a edição da Festa das Vindimas, bandeira emblemática da cultura da vinha e do vinho no nosso território. Foram milhares os visitantes que se quiseram juntar à celebração das colheitas abundantes, neste final de verão, com um programa festivo que reuniu, em seis dias, propostas diversas de animação e convívio, entre a tradição e a inovação.

A Câmara Municipal de Palmela reconhece o empenho e o trabalho realizado pela Associação de Festas de Palmela – Festa das Vindimas, pelos produtores e vitivinicultores e agentes locais, que garantiram, deste modo, o sucesso e a segurança desta edição. O Município expressa, ainda, o reconhecimento pelo desempenho profissional e dedicado das associações de bombeiros, das forças de segurança e trabalhadoras/es da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Palmela.

Reunida a 6 de setembro de 2017, na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a 55.^a Festa das Vindimas, a sua organização e a população pelo sucesso do

certame de cariz nacional , que constitui uma excelente montra de promoção cultural e turística do concelho e da região.”

Sobre a Saudação (Festa das Vindimas) intervêm:

O **Sr. Presidente** dá nota de um aspeto que possivelmente não foi devidamente e oportunamente difundido e que terá causado alguma admiração pelo facto de ontem à noite, a festa ter encerrado com um espetáculo pirotécnico diferente do habitual, cingindo-se apenas a balonas de fogo preso e simulacro de incêndio no Castelo de Palmela, que aliás proporcionou um cenário de enorme beleza. Importa dar nota de como estas situações são estudadas, estruturadas durante largos meses. Naturalmente, quem sente Palmela, como os membros da Associação de Festas o sentem, gostam de terminar o ano de uma forma apoteótica e exuberante com o fogo-de-artifício como tem vindo a ser feito em vários locais. Mas há locais que se têm revelado de enorme sensibilidade e de perigosidade, seja no centro histórico, seja no telhado do Cine-teatro São João, e seja nas imediações ou na periferia da vila, com projecteis que ao caírem em restolho, na Serra dos Gaiteiros, nos Barris, poderão trazer consequências.

Aqueles que hoje se precipitaram, uns por desconhecimento, mas muitos também com outras intenções, a criticar a forma como o fogo-de-artifício foi feito, certamente desconheciam ou fazem por desconhecer que o município é obrigado a elaborar anualmente um plano de coordenação para a Festa das Vindimas, de forma a garantir a realização do evento, com vários planos, entre os quais o de segurança e no qual se inclui o espetáculo pirotécnico e também com muitos cuidados por causa da segurança dos cidadãos.

É por isso, também, que o evento investe fortemente e gasta bastante na aquisição de serviços, na área da segurança. As questões de segurança devem continuar a merecer estudo, planeamento, prevenção. O planeamento das medidas de prevenção e segurança, que foram tomadas para este evento, estiveram em consonância com as diretivas emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, incluindo a declaração de calamidade pública decretada pelo Governo, nos termos da legislação da Lei de Bases da Proteção Civil.

A Comissão de Segurança reunia-se semanalmente. Esta questão do fogo vinha sendo avaliada e, se calhar nem o risco de ontem devia ter sido corrido, ainda que estudado, porque o espetáculo teve bombeiros da corporação de Palmela também auxiliados por Águas de Moura e Pinhal Novo, com o perímetro bem circunscrito. O município corria também o risco de ter de não emitir a autorização prévia para a realização do fogo, porque todos os pareceres de todas as entidades e autoridades não apoiavam.

Quem visita e quem está na festa não se apercebe destas situações e aqueles que possivelmente, por falta de informação, não perceberam o que aconteceu e criticam o espetáculo ou o facto de não ter havido o habitual fogo projetado nas alturas, seriam os primeiros em criticar se alguma coisa corresse mal.

Acrescenta que está, com todos os riscos que isso poderia comportar, inteiramente solidário com a Associação das Festas das Vindimas por ter decidido esta solução, porque tem de estar solidário com quem assume responsabilidades e com quem atendeu àquilo que foi emanado pela Proteção Civil e de certa forma em solidariedade com o luto e com os problemas que o país sentiu este ano.

Este esclarecimento está a ser dado agora, porque o município está responsável pela Proteção Civil, mas naturalmente a Associação de Festas terá feito a divulgação possível, e não terá chegado a muitos visitantes, mas este esclarecimento é devido. Vale a pena dizer aos membros da Associação de Festas que esta decisão, tendo as incompreensões que são visíveis por parte de muitos visitantes e gente de Palmela também, tem esta explicação, mas que foi um ato de coragem, mas sobretudo um ato de responsabilidade.

As condições atmosféricas também se agravaram, depois houve um Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro onde chegaram informações que apontaram para esse estado de alerta amarelo e perante os factos que o país viveu de incêndios florestais de grandes dimensões, e de uma declaração de calamidade pública, e a solidariedade que os bombeiros apoiaram esta solução minimalista, a Associação de Festas tomou a decisão correta.

Até outra decisão, o município não iria autorizar, gere as incompreensões que gerar, pois tem de haver responsabilidade e prudência nestas decisões.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que as pessoas que estavam ontem a assistir ao fogo, de certa forma, sentiram-se defraudadas. Reforça aquilo que o Sr. Presidente em termos de segurança, mas a questão aqui é que os visados não foram as pessoas da Comissão de Festas, o visado foi a autarquia.

De qualquer das formas, a Comissão de Festas já tinha tomado essa posição há 4 ou 5 dias a esta parte. Portanto, o que levou eventualmente as pessoas a se deslocarem a Palmela foi para ver o fogo e para ver o cortejo e se soubessem, provavelmente estariam apenas metade das pessoas. Há um término da Festa das Vindimas que é de facto marcante, que é o fogo e as pessoas queriam ver. Reforça que concorda com a posição do Sr. Presidente, mas que hoje em dias há diversas formas de fazer o fogo, e o fogo de ontem não foi agradável para os visitantes, dando má imagem para o turismo. Saúda a Comissão de festas pelo trabalho desenvolvido por estes 5 ou 6 dias das festas.

O **Sr. Presidente** refere que as festas, na sua perspectiva e na da esmagadora maioria da população, foram um enorme sucesso, mais um ano. Questões desta natureza surgiram, podem voltar a surgir, desde nunca surjam com incidentes gravíssimos que depois tragam má memória das festas, durante muitos anos. Recordar que isto aconteceu noutros pontos do país, em romarias que costumam gastar dezenas de milhares de euros em fogo-de-artifício e fogo preso e que também tiveram que optar por soluções desta natureza. Sublinha também que não é da responsabilidade do município a escolha das soluções pirotécnicas. Saúda a coragem de não

pôr em perigo o património mais valioso: sejam vidas, sejam pessoas, sejam bens, seja a floresta. Foi preferível uma solução desta natureza do que correr riscos com consequências incalculáveis.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que após o simulacro de incêndio no Castelo, aquelas faias que continuavam a evitar que as pessoas trouxessem garrafas para fora da área das adegas, os seguranças continuavam a controlar e havia pessoas a questionar, com algum sentido de razão, que se houvesse ali qualquer coisa, alguém que se lembrasse de dizer que estava ali uma bomba, aquilo podia estar ali uma tragédia em que as pessoas se atropelavam literalmente umas às outras.

O **Sr. Presidente** refere que esteve no briefing final com a GNR e com os bombeiros e todas essas questões foram avaliadas. A não ser que qualquer dia se coloque uma portagem com lotação esgotada. Porque, de facto, nunca houve tanta adesão como ontem e sobretudo concentrada num espaço. As pessoas queriam circular e não conseguiam sobretudo nestas ruas da Baixa. Tudo isto é um desafio enorme, que tem de continuar a ser reflectido, todas as soluções têm de ser melhoradas, mas invalida o trabalho, quer das forças de segurança, quer da Associação de Festas, que fez um trabalho notável, com uma edição que prestigiou o concelho de Palmela.

Aprovada, por unanimidade, a Saudação apresentada. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Ritual Almenara** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o Castelo de Palmela vai ser palco, pelo 2º ano consecutivo, do Ritual Almenara, no dia 16 de setembro, sábado, às 20h30; num espetáculo promovido no âmbito de uma parceria que envolve os municípios de Palmela e Lisboa, e também a EGEAC, a empresa municipal que tutela o Castelo de São Jorge. O espetáculo Almenara terá a direção artística de João Brites (do teatro “O Bando”) e música e direção musical de Jorge Salgueiro. O espetáculo conta este ano com mais de meia centena de participantes, entre atores e músicos em Lisboa, o espetáculo irá acontecer no dia 15, no Castelo de São Jorge, e conta com a direção artística de Jorge Ribeiro (da companhia “A Esquina”). O Ritual Almenara é uma criação artística de cariz comunitário, ao ar livre, com recurso à projeção vídeo de larga escala.

O público fará um breve percurso de 30 minutos, por 4 estações, que o convidará a interagir com as temáticas da guerra e do sonho. No final ocupará a plateia para assistir ao espetáculo que através de um teste do intemporal, os cânticos, fará alusão ao sentimento do amor em tempo de guerra.

Pela sua dimensão cultural e simbólica, mas também pelo seu caráter inovador, este projeto constitui um marco no calendário cultural da região e do país e um importante elemento impulsionador do turismo e da valorização do património cultural.

• **Teatro “O Principezinho”** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o grupo de animação e teatro “Espelho Mágico” apresenta já no próximo dia 10 de setembro, domingo, às 16:30 no Cine-Teatro São João, o espetáculo “O Principezinho”. Trata-se de um musical para toda a família, com encenação de Miguel Assis e cenografia e figurinos de Céu Campos, adaptado do livro homónimo de Saint Exupéry, uma história que continua a encantar crianças e adultos, geração após geração. Recorda que esta produção foi distinguida com o Prémio de Melhor Espetáculo Internacional na 3ª edição dos Prémios Nacionais das Artes Cénicas Amadoras – EscenAmateur - que decorreu em Madrid, Espanha, no ano transato.

• **Novas obras de infraestruturação (redes de águas residuais domésticas e pluviais)**
– A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que está a decorrer a remodelação da rede de drenagem pluvial na Rua Zeca Afonso, em Pinhal Novo. É uma intervenção que se insere na empreitada de ampliação e remodelação das redes de drenagem de águas residuais e domésticas, adjudicada por cerca de 92.000,00€. No âmbito desta obra, vai ser feita também a ampliação da rede que passará a servir a Rua dos Maios, na zona das Marquesas II e a Rua Manuel Carvalho Doménico em Quinta do Anjo. Esta empreitada inclui ainda outras remodelações em vários núcleos urbanos, como o coletor e ramais na Rua de Moçambique, no Bairro do Padre Nabeto, o coletor da Rua Afonso de Albuquerque também em Pinhal Novo, e o da Rua das Laranjeiras no Bairro Assunção Piedade.

Questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a

• **Informação sobre o corte no abastecimento de água feito tardiamente** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que houve falta de informação sobre algumas obras de melhoria da rede de saneamento, no lado sul do Pinhal Novo. Sugere que sempre que houver este tipo de intervenção, se puder envie uma notificação por carta, uma vez que a autarquia tem uma relação contratual com aqueles municípios. Foi posta uma nota no site, mas não foi clara o suficiente e levantou uma insatisfação geral nas pessoas, e que certamente deve ter atolado também o centro de atendimento da autarquia com reclamações.

• **Publicação “Balanço de mandato”** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que há maneiras e alturas para fazer o balanço de mandato. Mostra um livro que recebeu 15 dias antes da campanha, pode ser confundido quase como uma peça de campanha. Apercebe-se ao

consultar o livro e as respectivas fichas técnicas, que a empresa que imprimiu, e consultando os contratos públicos, tem uma preferência prioritária por trabalhar com autarquias CDU. Em termos sociológicos é natural que perdurar o poder, as relações especiais surjam. Também refere esta empresa mecenato 2.000,00€ numa edição de 2015, mas também como como estamos a falar de dinheiro, põe em cauda o benefício, em termos de custo final, mesmo com o mecenato somado, exista. Estas relações especiais são mais vincadas quando existe menos alternância democrática.

O custo deste livro chegaria para 3 campanhas de sensibilização de resíduos. Posto isto, questiona quanto custou o documento. Dá a nota que o balanço tem uma quantidade impressionante de fotos, que seriam desnecessárias e que tem a ver com as técnicas de marketing e que depois com a peça de campanha.

Ainda confunde mais quando há páginas impressas em períodos que não são do período do mandato, pelo que, dentro do balanço, o mandato foi ultrapassado para o próximo tendo sido dedicado umas fotos. A democracia não se compagina com este tipo de presunção.

Surpreende-se por este grau de ostentação, na altura que é, e que não se tenha antecipado que esta interpretação é uma interpretação quase direta deste documento; quando podia-se fazer um balanço para que o cidadão também possa cruzar com os programas eleitorais, as medidas que foram propostas.

• **Inexistência de um desvio para contornar o separador, em Águas de Moura – O Sr. Vereador António Braz** refere que na entrada sudoeste de Águas de Moura foi colocada uma placa de chegada. No entanto, aquando da obra foi instalado um separador que faz com que não haja um desvio que permita contornar aquele separador, tornando-se perigoso.

Questiona se havia a possibilidade de fazer uma circular para facilitar a circulação e se há algum constrangimento em relação à obra, uma vez que parou.

• **Muitas crianças excluídas do ensino pré-escolar – A Sra. Vereadora Maria Justino** refere que há muitas crianças excluídas do pré-escolar, por não haver vagas. Há legislação que indica que poderá haver mais vagas.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Publicação "Balanço de mandato" (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Pedro Taleço fez insinuações, com alguma iniquidade e injustiça nessa apreciação. Esclarece que a edição de balanço do mandato existe nesta, como

noutras autarquias de várias forças políticas, há dezenas de anos. Habitualmente é feita no mês de junho, julho. Este ano houve atrasos na compilação, que é incompleta, o que reflecte que se houvesse uma preocupação eleitoral até tinham sido acrescentadas outras coisas.

A informação não está adjectivada, procurando fazer a síntese de informações que são fornecidas à Assembleia Municipal e aos eleitos, no âmbito dos relatórios. Foi ponderado se, com o atraso da edição, valia a pena fazê-la sair ou não, tendo sido consultadas recomendações e até decisões da Comissão Nacional de Eleições sobre esta matéria.

Aliás, o PS fez queixa à Comissão Nacional de Eleições sobre uma publicação desta natureza. O intuito era fazer uma publicação de prestígio, que fica nas instituições, nos eleitos, que têm a oportunidade de ficar com a relação do mandato. Não é uma publicação de massas e de disseminação, ao contrário de outros sítios que fazem isso. A autarquia seguiu, precisamente uma recomendação da Comissão Nacional de Eleições. Isto é uma coisa para eleitos. Todos os eleitos receberam, de todos os órgãos, as Associações, Instituições e os parceiros dos agentes do território.

Sobre a questão da adjudicação à empresa Regiset, clarifica que se trata de uma empresa com capacidade técnica para este tipo de trabalho, se calhar das poucas que sobreviveu aqui na península. É uma empresa que tem condições para a execução de um trabalho de qualidade. O ajuste direto está de acordo com a legislação, por um valor que justifica precisamente isso. Esta empresa trabalha com muitas autarquias no país governadas por vários partidos políticos.

A empresa Regiset não foi escolhida para o boletim municipal, para o Catavento, nem para outras publicações. Só é escolhida quando concorre e apresenta o melhor preço.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que conhece bem como isso se faz.

O **Sr. Presidente** refere que se o Sr. Vereador Pedro Taleço sabe como se faz, é porque conhece bem, é nas áreas do seu partido. É de todo justo que empresas que trabalham para o município sejam desafiadas a ser mecenas. O problema é que nesta autarquia o problema da vantagem, é a transparência; porque noutros sítios recebem contrapartidas que ninguém sabe e aqui, os mecenas vêm a reunião de Câmara. A insinuação é prejudicar até a estratégia de envolvimento dos agentes económicos no mecenato. Então futuramente é melhor não atribuir nada. Estas empresas apoiam iniciativas que não são só do município.

O **Sr. Presidente** refere que o facto, da candidatura não estar apresentada, a candidatura está pré aprovada. O pacto de coesão de desenvolvimento territorial está aprovado na Área Metropolitana de Lisboa, o PEDU está provado pela CCDR.

Algumas candidaturas estão a ser apresentadas agora e outras só serão em 2018. A propósito destas coisas de momentos pré-eleitorais, esclarece que quem definiu o período de

candidaturas para 31 de Dezembro não foi o município de Palmela, foi a CCDR e o Governo da Nação, que gere o Portugal 2020.

Não é um documento que se ande a distribuir por toda a gente, foram reduzidos inclusivamente o número de exemplares, foram seguidas todas as recomendações da Comissão Nacional de Eleições, uma vez que é do conhecimento acerca da polémica que isto tem causado em todo o país. O documento está à apreciação, não tem lá propaganda, tem números, tem factos que resultam de números que são apresentados às assembleias, que são os órgãos fiscalizadores da atividade municipal.

A propósito do índice de transparência, a autarquia publica as reclamações, o programa de mandato e qual é o grau de concretização.

Essa é uma discussão político-partidária e cada um fará as considerações que quiser.

_ Informação sobre o corte no abastecimento de água feito tardiamente (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** refere que reconhece que a comunicação não foi atempada e teve alguns erros. Talvez devido ao período de férias que se atravessava. A autarquia teve de adjudicar a uma empresa de distribuição de documentos, a distribuição dos panfletos. Ela começou na sexta-feira anterior e não foi bem-feita. Até quando a distribuição era feita pelo pessoal interno, a comunicação era colada nas portas. Portanto, foi uma situação de recurso, não foi um processo, em termos de comunicação, bem tratado.

A informação divulgou-se a partir de uma nota de imprensa, na sua página pessoal e apercebeu-se logo na segunda-feira de manhã que havia qualquer coisa que não estava a funcionar. Houve uma tentativa de correção, mas naturalmente o 1º dia, foi o dia do grande impacto.

Nos dias seguintes, naturalmente já havia alguma informação, mais disseminada, e a metodologia de trabalho foi estudada, uma vez que era uma rede com cadastros desactualizados e houve também dificuldades em arranjar peças. Aquilo foi tudo muito bem estudado, muito bem planeado com a empresa e foi possível fazer de dia, para reduzir o impacto. Os munícipes que legitimamente mostraram o seu descontentamento pela falta de informação, reconhecem e já sentem melhorias até na pressão. A intervenção não foi só para a pressão, mas foi para controlar as consequências de uma eventual rutura, porque sem seccionamentos não é possível conter os impactos. É isso que está a ser feito na zona Sul e que se irá estender para a zona Norte.

Houve, de facto, um problema, talvez por inexperiência da empresa, e um período difícil também para comunicar.

Quanto à proposta de notificação postal, possivelmente não ia surtir efeito porque as cartas não saem todas, no mesmo dia, nem na mesma zona. É um processo complexo, pelo que a solução seria um papel em cada porta, até porque a área não era assim tão grande.

_ Inexistência de um desvio para contornar o separador, em Águas de Moura (Questão apresentada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que não há propriamente nenhum embargo, nenhum problema com as Infraestruturas Portugal. Há, é mais uma vez, um atraso significativo, como em outras matérias, da EDP. Já houve uma intervenção direta que junto do departamento operacional respectivo, para que a EDP das várias localizações de postes e de rede, rapidamente coloque o poste no meio da ilha para se terminar a obra. A curvatura está correta, aliás, a ilha está no sítio onde estava a gota pintada, a questão é que os pesados e os semi-reboques precisam de mais ângulo. Quando essa parte estiver terminada, a autarquia tenciona pavimentar mais uma área da estrada, que permite ali uma entrada a meio. Uma caixa de espera só com as Infraestruturas de Portugal. Aliás, o que já foi defendido era uma interceção giratória, até tendo em vista a solução de interditar os pesados na entrada nascente de Águas de Moura.

_ Muitas crianças excluídas do ensino pré-escolar (Questão apresentada pela Sra. Vereadora Maria Justino) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a questão levantada ajuda a esclarecer pelo que é bastante pertinente. Esta legislação diz que a competência de organização dos grupos do pré-escolar e nas turmas, é do Ministério da Educação, via Agrupamentos de Escola, portanto, não é competência das autarquias. E há uma tendência muito liberal, de pôr os filhos a estudar onde querem, porque a área de residência é a 4ª opção. Essas regras têm de ser mudadas, porque esta liberdade de escolha prejudica gravemente terceiros. Há uma outra questão, o menino chega ao pré-escolar e por uma questão de coerência da equipa do grupo de meninos com quem sempre convive, já não sai e não só tem prioridade no pré-escolar como volta a ter prioridade no 1º ciclo.

O Ministério da Educação e o Ministério da Segurança Social têm de se entender. As IPSS são importantíssimas. Grande parte daquilo que é os equipamentos das IPSS no eixo do pré-escolar, foram feitas com fundos públicos. Não são empresas particulares, são entidades que promovem solidariedade social. A esses pais, que necessitam de vagas, informa que podem pôr em Olhos de Água, que há lugar, na Lagoa do Calvo, em Lagameças e em Cajados.

O **Sr. Presidente** refere que gostaria que o Sr. Vereador Adilo Costa esclarecesse se vão abrir novas salas de pré-escolar este ano ou no próximo ano letivo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** confirma que este ano abre mais uma sala de pré-escolar.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SR./A VEREADOR DO PELOURO E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pelo/a Sr./a Vereador do Pelouro, Adilo Oliveira Costa, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 23.08.2017 e 05.09.2017.

LISTA DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelo Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, da lista de contratos de aquisição de serviços celebrados entre 03.08.2017 e 05.09.2017 para efeitos do disposto no artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 21.08.2017 a 01.09.2017.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 23.08.2017 a 05.09.2017, no valor de 1.819.835,02 (um milhão,

oitocentos e dezanove mil, oitocentos e trinta e cinco euros e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 05.09.2017, apresenta um saldo de 8.972.960,81 € (oito milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta euros e oitenta e um cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 7.904.908,71 € (sete milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e oito euros e setenta e um cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.068.052,10 € (um milhão, sessenta e oito mil, cinquenta e dois euros e dez cêntimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Declaração de Luto Municipal - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_18-17:

«Foi com sentido pesar que comuniquei o falecimento de Vítor Manuel Barrocas Borrego e enderecei à sua família e ao Partido Comunista Português as minhas condolências pela irreparável perda deste grande ser humano.

Na impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi declarado através do Despacho n.º 015/2017, de 23 de agosto, do pretérito dia 24 de agosto, dia de Luto Municipal em memória e homenagem ao cidadão falecido, Vítor Manuel Barrocas Borrego, assinalado através do hastear da bandeira municipal a meia adriça em todos os edifícios públicos municipais.

Assim, **proponho** que:

A Câmara Municipal delibere, com a fundamentação aduzida no citado Despacho e nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, ratificar o Despacho n.º 015/2017, de 23 de agosto, que declarou o dia 24 de agosto como dia de Luto Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Ginástica – épocas desportivas 2017/2018 e 2018/2019.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_18-17:

«Desde 1997 que a Câmara Municipal de Palmela tem em curso o Programa de Desenvolvimento da Ginástica, procurando alargar o âmbito da participação associativa e, consequentemente, o número de praticantes.

Ao longo do desenvolvimento do Programa, verificou-se uma evolução significativa de clubes e de ginastas em todo o concelho, que se traduz na oferta da prática da modalidade em todas as freguesias.

O Programa de Desenvolvimento da Ginástica expressa-se na cedência de equipamentos necessários à prática da modalidade, e no apoio logístico e técnico não só às instituições que pretendem implementar a modalidade como naquelas onde a mesma já se pratica, assim como na organização de eventos de âmbito local e regional, de modo a proporcionar aos nossos clubes e munícipes experiências desportivas de maior dimensão e expressão.

Com o objetivo de garantir a coordenação técnica do Programa de Desenvolvimento da Ginástica em estreita articulação com todos os parceiros, propõe-se a realização do presente protocolo. O mesmo permitirá um maior envolvimento de todos os intervenientes no desenvolvimento do Programa e no planeamento e organização das atividades gímnicas.

Neste sentido, em conformidade com a alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação em anexo, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e cada uma das entidades a seguir indicadas:

- . Associação de Cultura e Desporto do Poceirão
- . Associação dos Moradores do Lau
- . Centro Paroquial de Aires

- . Clube Desportivo Pinhalnovense
- . Clube Portais da Arrábida
- . CoopHANjo
- . Escola Secundária com 3.º Ciclo de Pinhal Novo
- . Grupo Desportivo e Recreativo “Leões de Cajados”
- . Grupo Popular e Recreativo Cabanense
- . Rancho Folclórico “Os Rurais” da Lagoa da Palha e Arredores
- . Rancho Folclórico Regional da Palhota e Venda do Alcaide
- . Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”
- . Sociedade Filarmónica União Agrícola
- . Sociedade Recreativa e Cultural do Povo - Bairro Alentejano
- . Teatro Estranhamente Louco e Absurdo
- . União Desportiva da Palhota.»

Saída da reunião de um Vereador

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

Submetida a votação a proposta de Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Ginástica – épocas desportivas 2017/2018 e 2018/2019, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Entrada na reunião de um Vereador

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

DEPARTAMENTO DO AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro à Associação “O Cantinho da Milú”.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEP 01_18-17:

«Considerando que;

O Município de Palmela, nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e ambiente;

Neste âmbito, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de obras e, bem assim, apoiar atividades de natureza social, educativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (cfr. alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do sobredito regime jurídico);

O abandono de animais de estimação é, lamentavelmente, uma prática recorrente por parte de alguns donos irresponsáveis que, cruelmente, abandonam os seus animais sem qualquer tipo de compaixão. Apesar de punível por lei, muitas das situações são difíceis de comprovar perante as instâncias dos tribunais, sendo os animais encaminhados para associações de proteção dos animais dispersas um pouco por todo o país.

O bem-estar animal é uma preocupação eminente das sociedades civilizadas, sendo várias as entidades públicas, nomeadamente autarquias locais, e privadas que agregam sinergias em prossecução deste desígnio.

A Câmara Municipal de Palmela tem, no âmbito das suas competências, cumprido com as disposições legais no que respeita ao bem-estar animal. Para além da recente abertura do Centro de Recolha Oficial Animal (CROA), a autarquia tem envidado esforços no sentido de promover as adoções através da realização de campanhas de sensibilização, oferta de chip, da vacinação e esterilização aos animais adotados no CROA. Estão ainda em curso ações de esterilização de colónias de felídeos em espaço público, como forma de controlo de animais errantes.

A autarquia colabora ainda com entidades públicas e privadas com competência nesta matéria, nomeadamente Ministério Público, GNR/Núcleo de Proteção Ambiental (SEPNA) e associações de proteção de animais de que é exemplo “O Cantinho da Milú”.

A Associação “O Cantinho da Milú”, pessoa coletiva n.º 509774385, desenvolve a sua atividade desde 2009, na Rua José Peixoto, n.º 12, Vale da Abrunheira, concelho de Palmela e tem como principal objetivo a melhoria das condições de vida dos animais e a promoção dos seus direitos e bem-estar.

A Associação de Proteção Animal, aloja animais de companhia e encontra-se registada pela Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regional Lisboa e Vale do Tejo com número PT 3 011 SFL como associação sem fins lucrativos, nos termos do Decreto-lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-lei n.º 260/2012, de 12 de dezembro.

O “Cantinho da Milú” detém atualmente cerca de 700 animais, na sua maioria canídeos alvo de maus tratos e abandono e ajuda pessoas com dificuldades económicas que necessitam de apoio para os seus animais.

A Associação colabora com várias entidades públicas, no âmbito de processos instaurados por criminalização de pessoas que abandonam animais ou que lhes inflijam maus tratos, recebendo os animais nas suas instalações. Colabora ainda com as câmaras municipais e juntas de freguesia, alojando animais sempre que seja solicitado e que lhes seja possível satisfazer esses pedidos.

Considerando a falta de apoio social e financeiro para garantir o funcionamento básico das instalações e o apoio às atividades correntes da associação as quais incluem, a vacinação, a colocação dos identificadores, a esterilização dos animais acolhidos como forma de controlo populacional dos mesmos e a promoção de adoções, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), n.º 1, do artigo 33.º do citado regime legal, a atribuição de apoio financeiro à Associação “O Cantinho da Milú” no valor global de 2.000,00 € (dois mil euros).»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação “O Cantinho da Milú” numerada DAGOT_DEP 01_18-17 intervêm:

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que se encontram a trabalhar em protocolos com várias associações. Uma vez que existem atrasos nos protocolos e estes não têm retroativos, acharam por bem atribuir este apoio financeiro à Associação “O Cantinho da Milú”.

A **Sra. Vereadora Maria Justino** refere que conhece “O Cantinho da Milú” há uns 20 e poucos anos e tem um profundo respeito por aquilo que representa. É uma associação que está próxima. Contudo, não menosprezando, indica que foi criada esta rubrica há relativamente pouco tempo e será atribuída a esta associação com todo o valor, mas se calhar, fazia sentido, dividir a verba para outras associações. Também esta parte onde se fala em chips e vacinas, era importante, se calhar, até para os próprios munícipes terem noção da quantidade em termos de números de chips e vacinas que são financiados pela câmara.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que são vacinados todos os animais que estejam legalizados e que se dirijam ao serviço. Indica que não tem esses dados.

O **Sr. Presidente** refere que há um edital da Direcção-Geral de Veterinária, que define o período de vacinação anti-rábica e compete aos veterinários municipais administrar a vacina. No município há muitos anos, e bem, uma prática de vacinação descentralizada pelas várias freguesias, com o apoio das freguesias no que diz respeito às condições e aos locais. Findo esse período, a autarquia mantém, com regularidade, um calendário que foi divulgado pelo Estado no site, em que os munícipes podem vir ao CROA, que tem o espaço até para atos médico-veterinários, com todas as condições, e lá são ministradas todas essas vacinas e naturalmente essa informação costuma ir para a Assembleia Municipal; mas convém de vez em quando dar

esta informação ao público. A última vez que os serviços fizeram essa informação e que isso foi partilhado nas redes sociais ou pessoas até questionaram que era pouco; mas a esterilização precisa aqui de parceiros. O que não pode ser feito é a esterilização de gatos de particulares.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que a autarquia está a trabalhar com outras associações no sentido de promover um protocolo que inclua todas. Nesse sentido, vai ser esse o caminho. Para a ajuda que o CROA requer, a autarquia necessita de ter, obrigatoriamente, um acordo com as associações que estejam devidamente legalizadas. É possível fazer a esterilização de um animal, se não houver lugar, o “Cantinho da Muilú” pode tê-lo como recobro. Quanto às outras associações têm havido reuniões e todas as questões têm sido respondidas positivamente. Ainda se podem estabelecer mais protocolos a todas as associações que tenham condições para isso. Sensivelmente no prazo de um ano, desde que a autarquia começou com a esterilização dos animais, foram esterilizados cerca de 50 animais.

O **Sr. Presidente** refere que a autarquia não anda propriamente a tentar recolher animais, precisamente para esterilizar. Mas, quando há questões dos munícipes, a autarquia procura atuar em determinados locais. Sublinha que independentemente da legalização ou não essas instituições para poderem beneficiar de apoios públicos também devem ter ou, pelo menos estar a tratar, da sua legalização.

Era preferível que mais do que um apoio pontual, pudesse haver um protocolo com várias associações que têm área de intervenção no concelho, no sentido de criar uma rede de apoio ao bem-estar animal para também possam complementar o trabalho de serviço público.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Empreitada de “Instalação da Unidade de Saúde em Pinhal Novo” - Adjudicação.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 01_18-17:

«Em reunião de Câmara realizada em 05/04/2017 foram aprovados os trabalhos e a abertura de concurso limitado por prévia qualificação para a realização da empreitada de “Instalação da Unidade de Saúde em Pinhal Novo”.

Desta forma, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do nº 2 do artigo 23º e da alínea f) do nº 1, do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; do nº 1 do

artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de junho, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Aprove o Relatório Final, relativo à segunda fase do procedimento, do referido concurso, o qual faz parte integrante da presente proposta, bem como as propostas constantes do mesmo;
2. Tendo em consideração os fundamentos constantes no relatório preliminar e no relatório final do referido concurso, adjudique a empreitada à empresa Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A. pelo valor da sua proposta de 1.181.031,42 € (um milhão cento e oitenta e um mil e trinta e um euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido do valor de 70.861,89 € correspondente ao IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor total de 1.251.893,31 € (um milhão duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e três euros e trinta e um cêntimos).

A presente despesa tem cabimento na ação com o código do plano 2.2.1.02.002 a que corresponde o código orçamental 05/07010399.»

Sobre a proposta de empreitada de “Instalação da Unidade de Saúde em Pinhal Novo” – Adjudicação numerada DAGOT_DEPOP 01_18-17 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que questiona quando é que é possível empresa começar a trabalhar.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que na teoria, dentro de um mês era possível começar a empreitada. Entretanto, o Tribunal de Contas vai ainda apreciar, por isso não se sabe a data ao certo; sendo que a expectativa seria para ainda este ano.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da rede pública do Concelho de Palmela, ano letivo 2017/2018 – Adjudicação - Ratificação.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_18-17:

«Em reunião de Câmara, realizada em 7 de junho de 2017, foi aprovada a abertura do Concurso Público Internacional para “Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos

de educação e ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da rede pública do Concelho de Palmela – Ano Letivo 2017/2018” e respetivos Programa e Caderno de Encargos.

A referida prestação de serviços compreende o fornecimento de refeições de confeção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar, e refeições transportadas com confeção externa, abrangendo todos os alunos dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do 1º Ciclo e Jardins de Infância.

No âmbito do procedimento foram rececionadas propostas de cinco entidades, tendo sido excluídas quatro, conforme consta do Relatório Final (em anexo), onde é proposto pelo Júri do procedimento a adjudicação à empresa “Uniself, S.A.”, cuja proposta foi a única admitida.

O Relatório Final e consequente adjudicação foi aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28/08/2017, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na impossibilidade de reunir o executivo municipal, em tempo útil e tendo em consideração a urgência da celebração do contrato resultante dos seguintes factos:

- a) O ano letivo inicia-se entre os dias 11 e 13 de setembro próximo,
- b) A minuta do contrato só pode ser aprovada com a apresentação da garantia bancária, a qual só é exigível após a adjudicação;
- c) A celebração do contrato só pode ocorrer após aprovação da minuta pela empresa adjudicatária, tendo esta 5 (cinco) dias úteis para se pronunciar sobre o seu conteúdo.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se a ratificação da aprovação do Relatório Final do Concurso Público em questão e consequente adjudicação.

O encargo financeiro subjacente à adjudicação poderá atingir o valor de **610.395,20 €** (seiscentos e dez mil trezentos e noventa e cinco euros e vinte centavos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (13%), perfazendo o valor total de **689.746,58 €** (seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e oito centavos), determinado de acordo com o número de refeições previstas para o ano letivo 2017/2018:

- a) 322.080 refeições confeccionadas no local, ao preço unitário de 1,44 € (+ IVA)
- b) 117.280 refeições transportadas, ao preço unitário de 1,25 € (+ IVA).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Constituição de fundos de manuseio – ano económico de 2017 – alteração de titular.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 02_18-17:

«Em reunião de Câmara, realizada a 11 de janeiro de 2017, foi aprovada a constituição de fundos de manuseio, tendo por objetivo permitir o pagamento de pequenas despesas urgentes e

inadiáveis, conforme estabelecido no ponto 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Recentemente a titular do Fundo de Maneio afeto à atividade do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território (DAGOT), Maria Teresa Palaio Pereira, requereu a suspensão de funções, procedendo nessa data à entrega do Fundo de que era titular. Em consequência os serviços que integram o referido departamento ficaram desprovidos desta importante ferramenta de gestão corrente.

Assim e tendo em consideração os serviços afetos DAGOT, em particular as respetivas áreas operacionais, necessitam recorrentemente de efetuar pagamentos através do Fundo de Maneio para assegurar funções essenciais, **propõe-se**:

1. Encerrar com efeitos imediatos o fundo de maneio afeto à atividade Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território (DAGOT);
2. Constituir em sua substituição, sem alteração dos montantes imputados às diferentes rubricas orçamentais, os seguintes fundos de maneio:

Atividade: Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo
João Faim	03.02	02.01.14	-	Outro material - peças	100 €
	03.02	02.01.21	-	Outros bens	100 €
	03.02	02.02.25	-	Outros serviços	75 €
TOTAL					275 €

Atividade: Divisão de Espaço Público

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo
Aida Soares	03.03	02.01.21	-	Outros bens	100 €
	03.03	02.02.25	-	Outros serviços	100 €
TOTAL					200 €

Atividade: Divisão de Conservação e Logística

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo
Cristina Rodrigues	03.04	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	100 €
	03.04	02.01.21	-	Outros bens	150 €
	03.04	02.02.25	-	Outros serviços	100 €
TOTAL					350 €

.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GABINETE JURÍDICO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Aceitação de doação de parte de prédio para integração no domínio público municipal – Furo PS10 Carrascas.

PROPOSTA N.º DADO_GJ 01_18-17:

«Em 03/07/2006, a Maquijig – Automatização Industrial, Lda., autorizou o Município a iniciar obras de pesquisa e eventual captação de águas subterrâneas para consumo humano em parte do prédio sito em Carrascas, sem quaisquer encargos adicionais para o Município, intervenção incidente no prédio então descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 6412, e inscrito sob o artigo 207, secção S, atualmente descrito sob o nº 15793, e inscrito sob o artigo urbano 18464, freguesia de Palmela (documentos nº 1, 2 e 3).

A obra hidrogeológica de captação foi efetuada em 2008 e 2009, não tendo, no entanto, o furo entrado em funcionamento por não se encontrar munido de equipamento e ligações elétricas e hidráulicas.

Atualmente a DEPOP encontra-se em fase de execução do projeto para equipamento e ligações elétricas e hidráulicas, caseta e vedação, considerando que a conclusão deste furo se revela essencial à satisfação do acréscimo de caudal de água de abastecimento público, o que apenas será possível após a aquisição pelo Município da parte do prédio onde se encontra instalado o aludido furo.

No decurso das negociações, foi possível alcançar um acordo com o administrador da insolvência da Maquijig – Automatização Industrial, Lda., NIPC 502112247, enquanto representante daquela empresa, no sentido de doar ao Município a área de 203,84 m², que confronta do norte com caminho de acesso, do sul com continental teves, do nascente com caminho de acesso, e do poente com estacionamento (documento nº 4), do prédio sito em Carrascas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 6412, e inscrito sob o artigo urbano 18464, da freguesia de Palmela, com vista à execução e conclusão do furo de captação PS10 Carrascas.

A escritura de doação será celebrada assim que a comissão de credores da insolvência da Maquijig – Automatização Industrial, Lda. deliberar, formalmente, a prática do ato, o que no presente se aguarda.

Nestes termos, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto no art. 33º, nº 1, alínea j), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do art. 11.º do Código das Expropriações, a Câmara Municipal delibere aceitar a doação da área de 203,84 m², que confronta do norte com caminho de acesso, do sul com continental teves, do nascente com caminho de acesso, e do poente com estacionamento (documento nº 4), do prédio sito em Carrascas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 6412, e inscrito sob o artigo urbano 18464, da freguesia de Palmela, com vista à execução e conclusão do furo de captação PS10 Carrascas.»

Sobre a proposta de Aceitação de doação de parte de prédio para integração no domínio público municipal – Furo PS10 Carrascas numerada DADO_GJ 01_18-17 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** questiona se a Câmara acaba por não estar a cometer uma ilegalidade porque há um documento de insolvência a autorizar a construção do furo dentro daquele próprio espaço.

O **Sr. Presidente** refere que, em bom rigor, o furo está feito há anos, porque era condição do licenciamento também da Continental para reforço da construção de um parque.

O que a autarquia quer, dado que persistem algumas situações de conflito entre os donos do terreno e dos pavilhões, é que fique regularizado antes de proceder ao equipamento do furo, que aliás esteve previsto, em plano, com verba para o equipamento. São situações, algumas que estão por resolver em termos de escrituras antigas, mas que felizmente neste mandato tem-se conseguido regularizar loteamentos, cedências antigas, que têm de ser registadas.

Este é um caminho que abre uma janela de oportunidade, uma esperança que vai chegar a bom porto e é um imperativo para que depois se possa dar o passo seguinte.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Requerimento de declaração de utilidade pública – expropriação para realização do furo de captação de água – RA1 Lagoinha.

PROPOSTA N.º DADO_GJ 02_18-17:

«Com vista ao reforço do abastecimento público de água de Palmela, o Município, no ano de 2000, celebrou um acordo de cedência com os herdeiros de Joaquim Nunes da Silva, os quais, na qualidade de proprietários do prédio sito em Vale do Alecrim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 11533, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 282, secção T, da freguesia de Palmela, prometeram vender ao Município, pelo preço de 200.000

escudos, a área de 157,00 m², que confronta do norte, do nascente e do poente com os próprios, e do poente com caminho municipal.

Como sinal e princípio de pagamento, o Município pagou aos cedentes, aquando da assinatura do referido acordo, a quantia de 199.000 escudos, reservando-se o remanescente do preço (1.000 escudos) para o ato da celebração da escritura de compra e venda.

O acordo de cedência previa que a escritura seria outorgada assim que os herdeiros de Joaquim Nunes da Silva entregassem a documentação necessária para o efeito, o que nunca chegou a suceder.

No ano de 2016, e perante a necessidade de reforço do abastecimento de água, foram retomadas as negociações com os herdeiros de Joaquim Nunes da Silva, as quais se frustraram, pese embora as várias tentativas de acordo efetuadas pelo Município.

Perante a impossibilidade de entendimento negocial, e considerando a essencialidade da instalação deste furo para o reforço do abastecimento de água em Palmela, impor-se-á encetar procedimento expropriativo sobre o prédio referido prédio. Expropriação que visa, como referimos, o reforço do abastecimento público de água e incidirá sobre parcela com a área de 203,00 m² (área que abrange o acesso ao furo) do prédio sito em Vale do Alecrim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 11533, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 282, secção T, da freguesia de Palmela, e do qual são proprietários Jaime Alberto Fortuna Nunes da Silva, Joaquim José Fortuna Nunes da Silva, Maria Amália Fortuna Nunes da Silva Formiga, em comum e sem determinação de parte ou direito por óbito de Joaquim Nunes da Silva e Maria José de Matos Fortuna Nunes da Silva.

De acordo com o PDM em vigor, o prédio em causa situa-se em espaços naturais (art. 22º RPDM).

Conforme apurado por perita da lista oficial e constante do relatório de avaliação (documento nº 1), prevê-se que com a expropriação seja suportado, a título de indemnização, montante de encargos no valor de €1.015,00 (mil e quinze euros), o qual terá suporte pela rubrica 2014 I 42, 2.4.4. 02.004, 0302/07010406.

Mais se perspetiva que a declaração de utilidade pública seja requerida com carácter de urgência, uma vez que esta infraestrutura tem um papel preponderante no abastecimento público de água a Palmela, porquanto:

- A água captada para abastecimento público e destinada ao consumo humano no Município de Palmela tem origem em 38 furos de captação subterrânea distribuídos em toda a área geográfica do concelho;- Na zona em questão – Palmela – o abastecimento é assegurado através de 5 furos, que se encontram em funcionamento há cerca de 35 anos, tempo que supera, largamente, o período médio de duração de um furo (25 anos);

- Em consequência, a capacidade de captação desses furos encontra-se diminuída, não possibilitando captações que garantam o estabelecimento de reserva de abastecimento, com inerente risco de interrupção de fornecimento em caso de avaria ou de impossibilidade de exploração de um dos furos em serviço;
- O furo RA1 tem uma capacidade de exploração de 25L/seg, o que constituirá um relevante acréscimo da capacidade de reserva e de abastecimento à população.

Junta-se, em anexo, o projeto de expropriações e respetivos sete anexos, bem como o relatório de avaliação da parcela a expropriar.

Nestes termos, visando, como se aludiu, o reforço do abastecimento público de água propõe-se, ao abrigo dos artigos 33º, nº 1, alínea vv) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere requerer, ao abrigo do disposto nos arts. 10º, 12º, nº 1 alínea a), 14º, nº 1 alínea a) e 15º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, da parcela com a área de 203,00 m² do prédio supra identificado.

O requerimento de declaração de utilidade pública será remetido ao competente membro do Governo (art. 12º, nº 1 do Código das Expropriações), antecedido de notificação aos proprietários, por carta registada com aviso de receção, acompanhada de proposta de aquisição por via do direito privado (art. 10º, nº 5, do Código das Expropriações) no montante apurado no relatório de avaliação pericial (€ 1.015,00), contendo ainda a menção de que o pagamento de parte daquele montante (€ 995,00) foi já realizado aquando da assinatura do acordo de cedência, restando apenas pagar a quantia remanescente (€ 20,00).»

Sobre a proposta de Requerimento de declaração de utilidade pública – expropriação para realização do furo de captação de água – RA1 Lagoinha numerada DADO_GJ 02_18-17 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que esta questão da utilidade pública é indispensável para avançar.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que era preferível que a palavra das pessoas fosse honrada.

O **Sr. Presidente** refere que isso não aconteceu. O ano passado um dos desvios da execução orçamental esteve relacionado com o facto de a autarquia ter a empreitada pronta, as coisas estão contratualizadas, mas depois há avanços e recuos. O interesse público está acima destas outras questões.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Regularizações prediais por desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privado.

PROPOSTA N.º DADO_GJ 03_18-17:

«O Município impulsionou, ao longo dos últimos dois anos, um vasto conjunto de regularizações prediais, tendo nesse quadro sido identificadas três situações (envolvendo um total de quatro equipamentos) cujo tratamento impõe que se proceda à respetiva desafetação do domínio público, nos termos seguidamente expostos.

1. Biblioteca Municipal e Mercado Municipal do Pinhal Novo

A Biblioteca Municipal e o Mercado Municipal do Pinhal Novo constituem equipamentos que se encontram inseridos quer em domínio público quer em domínio privado municipal.

A Biblioteca Municipal corresponde a um edifício composto por dois pisos, com a área total de 1.772,69 m², encontrando-se integrado, quanto a uma área de 1.493,79 m², no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 2296, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5457, da freguesia do Pinhal Novo, e quanto à restante área de 278,90 m² no domínio público municipal, parcela esta que confronta do norte com Município de Palmela, do sul com domínio público, do nascente com domínio público e do poente com domínio público.

Por sua vez, o Mercado Municipal corresponde a um edifício composto três pisos, com a área total de 1.383,00 m², encontrando-se inserido, quanto à área de 1.295,65 m² no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 2296, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5457, da freguesia do Pinhal Novo, e quanto à restante área de 87,35 m² no domínio público municipal, parcela esta que confronta do norte com Município de Palmela, do sul com domínio público, do nascente com domínio público e do poente com domínio público.

A regularização predial destes equipamentos depende, assim, por um lado, de prévia desafetação do domínio público das áreas de 278,90 m² quanto à Biblioteca, e de 87,35 m² quanto ao Mercado Municipal, e por outro, da desanexação do prédio descrito sob o nº 2296, da freguesia do Pinhal Novo, das áreas de 1.493,79 m², quanto à Biblioteca, e de 1.295,65 m² quanto ao Mercado.

Em ato contínuo, serão os dois prédios desafetados do domínio público municipal (áreas de 278,90 m² quanto à Biblioteca, e de 87,35 m² quanto ao Mercado Municipal), e os outros dois prédios, desanexados do descrito sob o nº 2296, Pinhal Novo (áreas de 1.493,79 m², quanto à Biblioteca, e de 1.295,65 m² relativamente ao Mercado), anexados entre si, dando, desta forma, origem a dois novos prédios (documento nº 1):

- Biblioteca Municipal do Pinhal Novo: prédio sito em Praça da Independência, Pinhal Novo, composto por dois pisos, destinado a serviços, com a área total de 1.772,69 m², área de implantação de 1.464,00 m² e logradouro de 308,69 m², que confronta do norte com Município de Palmela, do sul com domínio público, do nascente com Município de Palmela e domínio público, e do poente com Município de Palmela e domínio público;

- Mercado Municipal do Pinhal Novo: prédio sito em Praça da Independência, composto por três pisos, destinado a comércio e serviços, com a área total de 1.383,00 m², área de implantação de 1.383,00 m², que confronta do norte com Município de Palmela, do sul com domínio público, do nascente com Município de Palmela e domínio público, e do poente com Município de Palmela.

2. Mercado Municipal de Palmela

Também o Mercado Municipal de Palmela se encontra parcialmente integrado em domínio público e domínio privado municipal.

Integrada no domínio público encontramos uma área de 265,29 m², que corresponde ao local onde funcionava o antigo Mercado, o antigo matadouro de aves, e os antigos sanitários públicos.

Já em relação à área integrada em domínio privado, com 53 m², uma parcela de 36 m² corresponde ao prédio sito em Largo da Ribeira Brava, nº 68 e 70, Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 2114, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 146, da freguesia de Palmela, e a restante área de 17 m² reporta-se ao prédio sito na Rua Hermenegildo Capelo, nº 72 e 74, Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 3427, e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 111, da freguesia de Palmela.

Com vista a regularizar esta situação predial, revela-se, pois, necessário proceder à desafetação do domínio público da área de 265,29 m² que se refere às antigas instalações do mercado, ao matadouro de aves, e aos sanitários, e que confronta do norte com Largo do Mercado, do Sul com Rua Mouzinho de Albuquerque, do nascente com Município de Palmela e Rua Hermenegildo Capelo, e do poente com Manuel Guilherme Cordeiro Fidalgo.

Após a referida desafetação, deverá aquele prédio ser anexado aos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 2114, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 146, Palmela, e sob o nº 3427, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 111, Palmela.

Desta forma, será criado novo prédio, que corresponderá a um edifício de dois pisos, destinado a serviços, com a área total de 318,29 m², e área de implantação de 318,29 m², sito em Largo do Mercado, em Palmela, que confronta do norte com Largo do Mercado, do sul com Rua

Mouzinho de Albuquerque, do nascente com Rua Hermenegildo Capelo, e do poente com Manuel Guilherme Cordeiro Fidalgo (documento nº2).

3. Antigo quartel GNR, Palmela

O prédio onde se situou o antigo quartel da GNR, em Palmela, está integralmente situado em domínio público municipal.

Analizadas as características do imóvel e admitindo a possibilidade de sobre o mesmo poderem vir a ser celebrados negócios jurídicos de natureza privatística, julga-se por mais adequado afetar ao domínio privado também este edifício, composto por dois pisos, com a área total de 479,79 m², e área de implantação de 139,79 m², sito na Rua Heliodoro Salgado, Palmela, e que confronta do norte com Rua Heliodoro Salgado, do sul com Centro Social de Palmela, do nascente com Isidoro Ataleia, e do poente com Júlio Tomé Lopes (documento nº 3).

Nestes termos, **propõe-se**, ao abrigo dos artigos 33º, nº 1, alínea ccc) e 25.º, nº 1, alínea q) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público, para integração no domínio privado municipal, dos prédios supra identificados.»

Sobre a proposta de Regularizações prediais por desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privado numerada DADO_GJ 03_18-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que ao longo de dois anos houve um conjunto vasto de regularizações. Questiona, por isso, o que é que determinou o volume deste conjunto nos anos anteriores e porque houve tanto a regularizar em termos prediais.

O **Sr. Presidente** refere que durante muitos anos, o conjunto de terrenos que vieram à posse do município por via de cedências, loteamentos, com a dinâmica urbanística que havia e o volume processual, e até porque as coisas estavam nos respetivos alvarás, o município foi dando prioridade a outras questões, e tinha estes assuntos como assumidos.

Há também situações em que os proprietários, os herdeiros, começavam a ter entendimentos diferentes. O município foi-se atrasando na regularização destes casos, porque deu prioridade às escolas. Este assunto foi sendo protelado e para precaver precisamente algumas situações, em que alguém possa recorrer, foi necessário dar andamento a este trabalho. O número de recursos técnicos que a autarquia tem não é suficiente e por isso foram feitas duas aquisições de dois excelentes técnicos que conseguiram pôr estes assuntos todos em ordem.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que em termos jurídicos, não é fácil e há prioridades. Recorda ainda que há no município escolas que pertencem ao Ministério da Educação e que têm problemas e que a autarquia quer ajudar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Constituição da Associação Universidade Sénior de Palmela – Participação Municipal.

PROPOSTA N.º DEIS 01_18-17:

«O Município, reconhecendo a importância de constituição no território do concelho de Palmela de uma resposta socioeducativa estruturada, sustentável, pensada e dinamizada com e para a população de mais idade, de acordo com os seus interesses, tem vindo a mediar o desenvolvimento do projeto Universidade Sénior de Palmela, com os parceiros locais. Esta resposta insere-se no âmbito das suas políticas promotoras do Envelhecimento Ativo e da Relação entre Gerações, assentes em valores e princípios como o Respeito, Dignidade, Autonomia, Participação, Informação, Educação ao Longo da Vida e Felicidade.

Para o efeito, foram realizadas diversas diligências, no sentido de impulsionar este processo, procurando que fosse participado pelos interlocutores com experiência e competências na área do envelhecimento que evidenciaram vontade de assumir o presente desafio e, ao mesmo tempo, que reunisse condições de sustentabilidade.

É neste quadro que os parceiros acordaram a constituição de uma Associação particular sem fins lucrativos como entidade promotora da Universidade Sénior de Palmela, apresentando-se o Município como um dos elementos fundadores. De salientar a participação local nesta Associação em situação de paridade com os demais elementos fundadores, a qual, não conferirá ao Município uma influência dominante.

Assim, e considerando que:

1. o Município, atento aos desafios do envelhecimento demográfico bem como aos múltiplos interesses e motivações da população de idade maior, sublinhando-a como grupo heterogéneo, defende um conjunto de medidas, projetos e ações facilitadoras do Envelhecimento Bem-Sucedido que destacam o seu importante papel na nossa comunidade. Educar para o Envelhecimento Ativo é uma prioridade de Palmela, Município Educador, conforme o PEL – Projeto Educativo Local, reforçando-o como um eixo determinante e uma problemática que a todos/as diz respeito, cidadãos/ãs e organizações, evocando o lema “Palmela, Município de todas as Idades”;
2. a atividade da Associação, entidade promotora da futura Universidade Sénior de Palmela compreende-se, no âmbito das atribuições do Município, designadamente, a missão do

Município, de cumprir a prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações, evocando a proximidade aos problemas, necessidades e potencialidades do território, de acordo com o quadro de competências e atribuições das autarquias locais estabelecido no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, art.º 33, n.º 1, alíneas u) e v), em que respetivamente, são definidas competências que, sem prejuízo da relação com outras áreas de intervenção, estão diretamente relacionadas com o bem estar e com a qualidade de vida dos munícipes. Palmela assume-se como um Território socioeducativo, ambiental, cultural e economicamente responsável, numa ótica de disseminação de políticas de melhoria da qualidade de vida e bem-estar social das pessoas, sendo dada prioridade particular à população sénior e suas famílias;

3. as Universidades Seniores têm vindo a assistir a um crescendo considerável na sociedade portuguesa, com resultados muito positivos na melhoria da qualidade de vida das pessoas de mais idade, evidenciando-se como entidades de relevante interesse público. Enquadradas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016, de 29 de novembro de 2016, são um espaço privilegiado de inserção e participação social dos mais velhos. Com uma vertente socioeducativa e lúdica visam a valorização do exercício da cidadania ativa das pessoas de mais idade, a defesa dos seus direitos e o incentivo à sua participação na vida da comunidade, contrariando situações de isolamento e solidão;
4. o relevante interesse público local da Associação promotora da Universidade Sénior de Palmela é perspetivado pelo favorecimento das condições necessárias para que as pessoas de mais idade possam optar por percursos que lhes permitam o desenvolvimento permanente das suas competências, capacidades físicas, cognitivas e sociais. Esta resposta socioeducativa preconiza a partilha de conhecimentos, saberes-fazer, memórias, novos projetos, assim como, momentos saudáveis de convívio, entre pares e diferentes gerações, que reforçam o sentido de autoestima e pertença ao local da população idade maior e consequentemente, levam à desejada alteração de atitudes idadistas e representações sociais negativas ainda existentes. Ao mesmo tempo, as dinâmicas em rede, numa ação articulada e complementar dos parceiros locais, surgem como uma forte mais-valia na inovação e qualificação desta resposta, à luz da cultura de parceria, apanágio do Município,

propõe-se, ao abrigo dos artigos 56º e 59º, e por remissão dos artigos 53º a 55º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, em articulação com as alíneas d) e h), do artigo 23º, e alínea u), do artigo 33º, ambos do RJAL, a aprovação do projeto de estatutos e da minuta de contrato de associação constantes em anexo, a qual se sujeitará a obtenção do visto do Tribunal de Contas e a posterior deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 25º, do RJAL.»

Sobre a proposta de Constituição da Associação Universidade Sénior de Palmela – Participação Municipal numerada DEIS 01_18-17 intervêm:

O **Sr. Presidente** desabafa que ainda tem de ir a Tribunal de contas e depois ainda se queixam de outras burocracias.

A **Sra. Vereadora Maria Justino** refere que esta proposta de facto, uma vez que é direcionada a população maioritária, que é mais carenciada pelo apelo para que se mantenha na vida ativa, portanto, o seu partido irá acompanhar, até com algum preço.

Agradece à divisão da educação pela clareza da presente proposta.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** pede escusa da votação desta proposta, tendo a mesma sido aceite pelo Sr. Presidente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE APOIO ÀS EMPRESAS E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Protocolo de Cooperação entre a Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria e o Município de Palmela.

PROPOSTA N.º GAEPI 01_18-17:

«A *Entreprise Europe Network* (EEN) é uma iniciativa da Comissão Europeia que tem por objetivo apoiar as empresas nos processos de internacionalização e definição de parceiros estratégicos para a inovação e desenvolvimento dos seus negócios, constituindo a maior rede de serviços de informação e aconselhamento às empresas na Europa.

Tendo surgido em 2008, no âmbito do Programa Quadro para a Competitividade e Inovação, como instrumento de suporte ao desenvolvimento empresarial no espaço europeu, disponibilizando serviços transversais de apoio à atividade das empresas, à dinamização de oportunidades de negócio, de cooperação empresarial e de acesso a novos mercados, dispõe atualmente de mais de 600 pontos de contacto, espalhados por cerca de 60 países.

No âmbito do novo ciclo 2015-2020, a rede tem novas responsabilidades, entre outras, no apoio à inovação e internacionalização de empresas, numa ligação direta ao Programa Horizonte 2020 e particularmente ao SME *Instrument*, o instrumento criado pela Comissão Europeia para apoio específico ao segmento das pequenas e médias empresas.

Em Portugal a rede é representada por um consórcio de 12 entidades públicas e associativas, distribuídas por todo o território nacional, integra os parceiros ACIF-Associação Comercial e Industrial do Funchal, AEP-Associação Empresarial de Portugal, AIDA-Associação Empresarial de

Aveiro, AIMIN HO- Associação Industrial do Minho, AIP-Associação Industrial Portuguesa, ANI- Associação Nacional de Inovação S.A., CCDR Algarve – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, CCIPD- Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, CEC- Conselho Empresarial do Centro, INESC TEC- Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores -Tecnologia e Ciência, LNEG- Laboratório Nacional de Energia e Geologia sendo o IAPMEI- Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. a entidade coordenadora.

A AIP - Associação Industrial Portuguesa que é responsável pela nossa região, no âmbito do consórcio, convidou o Município de Palmela a integrar a Rede *Entreprise Europe Network* (EEN- Portugal) enquanto *stakeholder*, o que constituirá uma vantagem para os agentes económicos da nossa região e para o desenvolvimento do território.

Face ao exposto, **propõe-se** que, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas k) e m) do n.º 2, do artigo 23º e das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação entre a Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria e o Município de Palmela.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre a Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria e o Município de Palmela numerada GAEPI 01_18-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que este é um contributo muito importante que será dado, quer para a internacionalização, quer para a conquista de novos mercados por parte do tecido económico, em particular por parte das pequenas e médias empresas. Naturalmente, o que se espera é que aconteçam um conjunto de novas oportunidades, de negócio, a criação de sinergias entre os agentes económicos de 60 países. Trata-se de um instrumento de trabalho que será acompanhado de um plano de ação, no qual se acredita que será uma mais-valia muito grande para as empresas e para o território.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que quando se fala de redes e de sinergias não há perdas para o município de Palmela, nem para as empresas do município de Palmela. Tudo isto tem de ver com os resultados, que serão posteriormente avaliados. A entrada numa rede, sem a definição e a apresentação pública do qual é o plano de atividades e qual é a ideia para a participação desta autarquia na rede, será um ponto por definir num ponto muito maior que é positivo e, portanto, irão acompanhar a proposta, na expectativa de perceber quais são as atividades; porque essas sim vão cimentar e a dar noção de qual é o de o grau de integração nessa rede, o grau de concretização, e o grau de proveitos que vem das sinergias criadas.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que não há pontos por definir, uma vez que têm uma proposta concreta, e já estão a trabalhar num plano de ação que tem algumas linhas gerais. Há perspetiva de criar dinâmicas que englobem todas as empresas que quiserem aderir a esta rede e no âmbito do protocolo. Mas para além da partilha de informação a nível geral

das oportunidades de negócio, transferência de tecnologia de programas de financiamento comunitárias que aconteça que sejam abertos, a disseminação até de eventos da própria AIP ou de outros parceiros que integrem a rede, possibilitando a participação também das empresas; há um conjunto de oportunidades de cooperação que se acredita que se traduzirá em mais-valias tanto para as empresas como para o território. O trabalho está a ser desenvolvido com a AIP, mas também com o IAPMEI nalgumas linhas já de trabalho e muito em breve surgirá uma proposta de plano de ação que será debatida com os agentes económicos para que possam integrar o trabalho que se pretende que seja alavancado também com a sua participação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Atribuição de apoio ao Palmelense Futebol Clube, ao Clube Desportivo Pinhalnovense e à Casa do Benfica de Palmela para a utilização de equipamentos desportivos municipais.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_18-17:

«Os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e do desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos.

No âmbito da sua política desportiva, um dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, E.M., foi o de *"garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela"*, o que também consta do contrato programa celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E.M., relativo às épocas desportivas de 2017/2018 e 2018/2019.

Assim, e de acordo com as solicitações apresentadas pelos clubes para a utilização dos equipamentos municipais desportivos para a época desportiva 2017/2018, nas diferentes modalidades, prevê-se que à mesma correspondam os seguintes custos, de acordo com o quadro seguinte:

PROPOSTA DE APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018			
Clube	Equipamento	Modalidade	Valor total apoio 2017/2018
Casa do Benfica em Palmela	Pavilhão Municipal de Pinhal Novo	Basquetebol	8.500,00€
Clube Desportivo Pinhalnovense	Pavilhão Municipal de Pinhal Novo	Basquetebol	2.500,00€
	Pavilhão Municipal de Pinhal Novo	Ginástica	2.000,00€
	Pavilhão Municipal de Pinhal Novo	Karaté	500,00€
	Campo de Jogos Municipal de Palmela	Futebol	2.500,00€
Palmelense Futebol Clube	Campo de Jogos Municipal de Palmela	Futebol	50.000,00€
TOTAL			66.000,00€

Face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** a atribuição de apoio no valor de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros), de acordo com o quadro anterior, para a utilização dos equipamentos desportivos municipais para a época desportiva 2017/2018, apoio que se consubstancia em Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com os clubes, que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio ao Palmelense Futebol Clube, ao Clube Desportivo Pinhalnovense e à Casa do Benfica de Palmela para a utilização de equipamentos desportivos municipais numerada DCDJ 02_18-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que identificaram as necessidades de Associações e dos Clubes em relação ao protocolo entre a utilização que é prevista e ao correspondente do valor deste apoio, que faz face aos custos dessa utilização. Irão votar favoravelmente e é uma situação recorrente de todos os anos. Gostaria de poder verificar as contas das Associações, pelo que ontem apresentaram alguns exemplos de 2015; o que não é entendível, porque tem mais de um ano para fazer chegar à autarquia. Em relação às ações desportivas é compreensível, porque faz coincidir com a época desportiva, e portanto, é pôr as contas no mesmo ritmo das Associações.

Em relação ao calendário, é necessário pedir estes dados, têm de solicitar cada proposta de apoio por e-mail. Não é razoável atribuir um apoio com base em contas de 2015, são 2 anos, estamos no final de 2017. O que é razoável é adaptar o processo em relação a estas coisas.

O **Sr. Presidente** esclarece que não há nenhuma transferência financeira para os Clubes, portanto, faz parte daquilo que está contemplado também na Palmela Desporto ter este tipo de apoio. Quanto à informação, este é um processo que é diferente e não costuma ser solicitado uma atualização. A autarquia procurará, sempre que possível, em tempo útil dar essa informação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 13 – Regulamento de atividade de transporte de aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi – Aprovação do Regulamento.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEP 02_18-17:

«A 7 de junho de 2017 foi aprovado, em sede de reunião pública de câmara, o projeto de Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi e consequente sujeição a apreciação pública o referido documento.

Decorrido o prazo de apreciação pública que terminou no passado dia 22 de agosto do presente ano, foram rececionadas formalmente sugestões de duas entidades (ANTRAL e BRVIP – Transporte de Passageiros Lda.), que mereceram da parte dos serviços técnicos da autarquia a devida análise e ponderação, tendo dado origem a alterações ao texto da proposta de regulamento, sem por em causa os propósitos assinalados:

- A simplificação administrativa, com dispensa de algumas formalidades e documentos em sede de processo de licenciamento, nos termos da lei;
- O aperfeiçoamento formal;
- E a omissão do contingente concreto, locais e regimes respetivos de estacionamento, antes anexos ao regulamento, uma vez que, nos termos da lei, estes devem ser decididos por deliberação da Câmara, sem necessidade de inclusão em regulamento, o que torna o processo muito mais simples e económico.

Em anexo se junta o documento com o texto final do regulamento, compreendendo os contributos que foram valorados positivamente nos termos da informação técnica que acompanha, constituindo tais documentos partes integrante da presente proposta.

Nestes termos, **propõe-se** ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º, nº 7 e 241º da Constituição da República Portuguesa; da alínea c) do nº 2, do artigo 23º, alínea g) do nº 1, do artigo 25º e da alínea k) do nº 1, do artigo 33º, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final do Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, submetendo-se a mesma a posterior aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Pontos 14 e 15):

PONTO 14 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

Requerente: Sociedade Agrícola António Diogo, Lda.. Processo E-824/99. Local: Aceiro José Camarinho – Fonte da Vaca. Requerimento n.º 2770/2017.

PROPOSTA N.º DAU 01_18-17:

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas, vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Este regime excecional que vigorou até 31/12/2015, com a publicação da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, viu prorrogado o seu prazo de vigência até 24/07/2017, assim como alargado o âmbito e a extensão da sua aplicação.

Neste contexto e tendo em vista a instrução do pedido de regularização, é requerida a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária explorada pela Sociedade Agrícola António Diogo, Lda., emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, elemento este instrutório do referido pedido de regularização.

Pela requerente foi apresentado, através do req.^{to} 3495/2017, de 8 de agosto, comprovativo de entrega do pedido de regularização da exploração junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, enquanto entidade coordenadora da atividade.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público municipal legalmente requerido.

É, pois, neste enquadramento que a Sociedade Agrícola António Diogo, Lda., solicita à Câmara Municipal o reconhecimento de interesse público municipal na regularização da exploração pecuária no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através do req.^{to} 2770/2017.

RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

A exploração pecuária localiza-se no Aceiro José Camarinho, em Fonte da Vaca, Pinhal Novo, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 6873/20101026 da freguesia de Pinhal Novo e inscrito na matriz predial rústica sob artigo 179, da seção F, com uma área registada de 5.235 m².

Relativamente ao edificado, verifica-se que existe cerca de 1.434 m² de área de construção afeta à exploração, na totalidade por regularizar.

A regularização da exploração pecuária, associada à viabilização e melhoria das condições de funcionamento, não está enquadrada nos instrumentos de gestão territorial em vigor para o local, conforme figura 2 e figura 3, designadamente:

- Ao nível do Plano Diretor Municipal
 - o Ordenamento - o prédio supramencionado encontra-se classificado como Espaços Urbanos – Tecido urbano Consolidado B2c;
 - o Condicionantes – Infraestruturas Rodoviárias – Rede Municipal – Caminhos Municipais e Outros Caminhos.

Neste contexto, atenta a desconformidade da exploração pecuária, nomeadamente, quanto a localização da instalação e às edificações existentes com os IGT, bem como, com as servidões

administrativas e restrições de utilidade pública, poderá a referida área ser adequada, de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

De acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) constante do processo, perspetiva-se que a área onde se localiza a atividade *"seja classificada como "solo rústico na categoria de Áreas de Edificação Dispersa (onde não é permitida a atividade pecuária intensiva). Relativamente às condicionantes encontram-se presentemente identificadas o Perímetro de Proteção a Captação de Água - Furo Fonte da Vaca – Proteção Alargada, Portaria n. 187/2011; Portaria n. 173/2014, Riscos Naturais - Suscetibilidade Sísmica, Geologia Desfavorável (totalidade da parcela), Riscos Mistos - Suscetibilidade de degradação e contaminação de solos, águas superficiais e aquífero, Solos Contamináveis, Totalidade da parcela".*

BASES PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A exploração pecuária, com CAE 01494, registou uma faturação de 107.279,40 euros no ano de 2015 e de 132.358,29 euros no ano de 2016, empregando 1 trabalhador e sendo meio de subsistência principal e direto da família constituinte da empresa.

A instalação está licenciada no âmbito do REAP, através do Título de Exploração REAP n. 760/2012 para 70 CN em regime intensivo desconhecendo-se, no entanto, se foi submetido a aprovação da DRAPLVT o Plano de Gestão de Efluentes.

Atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística e tendo como propósito o completar da instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora e consequente necessidade de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 12º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho e de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida, **propõe-se:**

Nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, e das alíneas k) do n.º 2 do artigo 25.º e ccc) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal **delibere** submeter à Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da exploração pecuária sita no Aceiro José Camarinho – Fonte da Vaca, Pinhal Novo, explorada pela Sociedade Agrícola António Diogo, Lda., com vista à regularização da mesma, sendo este reconhecimento necessário à instrução do respetivo pedido, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, e que da declaração conste que a mesma se cinge, nesta fase, ao reconhecimento da relevância da atividade económica para o concelho, não representando uma apreciação concretizada quanto

à efetiva possibilidade de acolhimento da pretensão, tal como vem objetivada na instrução, aferição essa que apenas se iniciará na fase subsequente – a da conferência decisória.

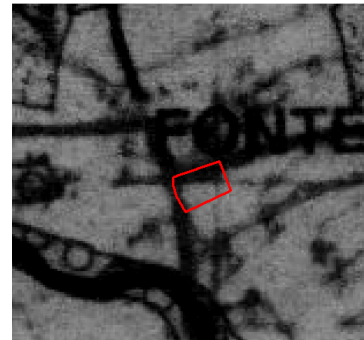
- Figuras 1, 2 e 3



1.Localização



2.PDM Ordenamento



3.PDM Condicionantes.»

PONTO 15 – Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

Requerente: Adriano Manuel Rodrigues Brites. Processo E-607/89. Local: Carregueira. Requerimento n.º 3232/2017.

PROPOSTA N.º DAU 02_18-17:

«O Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho (RERAE), vem criar um mecanismo extraordinário e temporário que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não disponham de título de exploração ou de exercício válido, face às condições atuais da atividade, designadamente por serem desenvolvidas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública ou que, dispondo de título válido, estão impossibilitadas de proceder à alteração ou ampliação em consequência das condicionantes atinentes ao ordenamento do território.

Este regime excecional que vigorou até 31/12/2015, com a publicação da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, viu prorrogado o seu prazo de vigência até 24/07/2017, assim como alargado o âmbito e a extensão da sua aplicação.

Assim, independentemente do adequado apoio que a Câmara Municipal entende dar aos interessados que desenvolvem atividades económicas no nosso território e do papel

fundamental para o desenvolvimento social e económico do concelho que as mesmas conferem, cumpre ponderar quanto à importância da atividade a regularizar de modo a fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público legalmente requerido.

É, pois, neste enquadramento que o Sr. Adriano Manuel Rodrigues Brites, solicita à Câmara Municipal a extensão/aditamento à deliberação da Assembleia Municipal sobre o reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, tendo para o efeito junto a documentação instrutória necessária, através dos Req^{tos} 3167/2017, 3232/2017 e 3362/2017.

RAZÕES QUE LEVAM AO PEDIDO DE ADITAMENTO AO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

A exploração pecuária desenvolve-se no prédio sito na Carregueira, Pinhal Novo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 164, da secção D, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número 2279/19930615, da freguesia de Pinhal Novo, com uma área total de 30.000 m².

Através dos requerimentos supra identificados o Sr. Adriano Manuel Rodrigues Brites solicita "*a emissão da deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial*", atento à "*necessidade de inclusão de um novo núcleo de engorda (entrepasto) (...) para garantir a rentabilidade da exploração*", associada ao CAE Rev3 1460 (criação de suínos e bovinos) com a construção de um novo pavilhão com 450 m² e de uma fossa em alvenaria com 154 m².

Verifica-se um aumento de 604 m² de área de construção, o que perfaz um total de 2.728,47 m² de área de construção, afeta às instalações da exploração. Ainda, de acordo com a informação fornecida pelo requerente a área de pavimento impermeabilizado perfaz um total de 2.262,20 m².

As alterações referenciadas que constituem o presente pedido de aditamento, não são passíveis de legalização ao abrigo do disposto no Plano Diretor Municipal, por se encontrarem em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial, servidões e restrições de utilidade pública, conforme Figuras 2 a 3.

De referir que na reunião de 2 de dezembro de 2015 a Câmara Municipal de Palmela deliberou submeter o pedido de interesse público municipal à Assembleia Municipal que, na sessão extraordinária de 17 de dezembro de 2015, aprovou o reconhecimento de interesse público municipal na regularização da exploração pecuária em causa.

O reconhecimento de interesse público municipal conferido teve em consideração a importância da atividade a regularizar tendo por base as informações fornecidas pelos elementos instrutórios daquele pedido, nomeadamente, sobre informação relevante quanto à ponderação

dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença, nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 5.º do RERAE tendo sido igualmente considerado o edificado afeto à indústria (existente regularizado, existente a regularizar e edificado a ampliar), indicado pelo requerente nas peças desenhadas apresentadas.

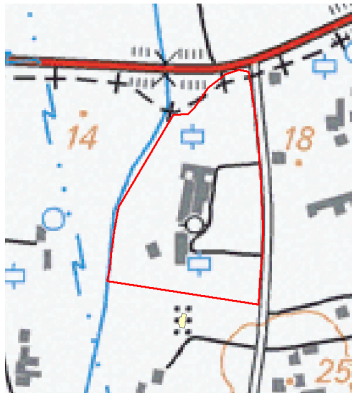
De acordo com informação constante do processo, req.º 3362/2017, de 31 de julho, o requerente apresentou comprovativo de entrega do pedido de regularização da exploração junto da Direção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo, enquanto entidade coordenadora da atividade.

É portanto com este enquadramento que é pretendido o aditamento ao reconhecimento de interesse público na atividade económica já anteriormente concedido, de modo a refletir as alterações referenciadas e que constam dos elementos instrutórios, de modo a encetar um novo pedido de regularização da atividade económica, que contemplará toda a instalação industrial e edificado que a compõe.

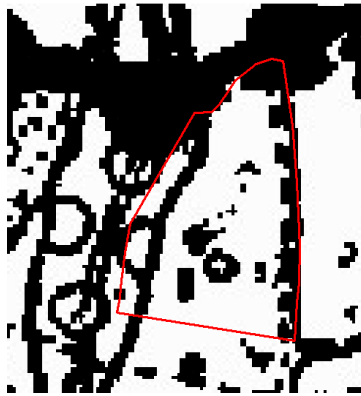
Face ao exposto, e atenta a apreciação feita pela Divisão de Administração Urbanística e tendo como propósito o completar da instrução do pedido de regularização da atividade na entidade coordenadora e consequente necessidade de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 12º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, e de modo a garantir a conformidade com o tipo de atividade desenvolvida, **propõe-se:**

Nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 5º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho e das alíneas k) do n.º 2 do artigo 25.º e ccc) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal o pedido de aditamento ao reconhecimento de interesse público municipal na regularização da exploração pecuária em nome de Adriano Manuel Rodrigues Brites, sita na Carregueira – Pinhal Novo, com vista à regularização das instalações, nos termos antes indicados e conforme previsto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, e que da declaração conste que a mesma se cinge, nesta fase, ao reconhecimento da relevância da atividade económica para o concelho, não representando uma apreciação concretizada quanto à efetiva possibilidade de acolhimento da pretensão, tal como vem objetivada na instrução, aferição essa que apenas se iniciará na fase subsequente – a da conferência decisória.

- Figuras 1, 2 e 3



1.Localização



2.PDM Ordenamento



3.PDM Condicionantes.»

Sobre as propostas de Interesse público municipal na regularização dos estabelecimentos no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, numeradas DAU 01_18-17 e DAU 02_18-17 intervêm:

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que o prazo findou, mas o que acontece é que a Entidade Coordenadora não é a Câmara Municipal é a DRAP e o requerente apresentou antes do termo desse prazo junto de DRAP, o pedido de reconhecimento protestando juntar posteriormente este documento emitido pela autarquia.

O **Sr. Presidente** refere que são duas propostas pelo que a votação será feita separadamente. Apesar do prazo já ter expirado, enfim, há enquadramento para levar mais estes dois a reconhecimento à Assembleia Municipal.

Submetida a votação a proposta de Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, numerada DAU 01_18-17, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Interesse público municipal na regularização do estabelecimento no âmbito do regime excecional de regularização, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, numerada DAU 02_18-17, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Pontos 16, 17 e 18):

PONTO 16 – Atribuição de topónimo na Freguesia de Palmela – “Rua dos Moinhos de Vento”.

Requerente: José Manuel Gil Fernandes. Processo TOP-10/2017. Local: Moinho n.º 3 Castelo, Miradouro, Alameda D. Nuno Álvares Pereira. Requerimento n.º 3/2017.

PROPOSTA N.º DAU 03_18-17:

«No âmbito da análise de um pedido de indicação de número de polícia para o moinho, mais a nascente do conjunto de três moinhos localizados na envolvente do Castelo de Palmela e do miradouro no término da Alameda D. Nuno Álvares Pereira e cujo acesso é efetuado pelo arruamento assinalado na planta anexa, verificou-se que, não obstante o referido arruamento pertencer à rede viária municipal, não tem topónimo atribuído.

O arruamento referenciado, tem início Alameda D. Nuno Álvares Pereira e término no Moinho em causa, tendo os serviços de toponímia proposto o topónimo “Rua dos Moinhos de Vento”, não só pela razão óbvia, uma vez que o referido arruamento serve apenas os 3 moinhos (dois dos quais utilizados para fins turísticos), mas com o intuito de perpetuar a memória histórica destas edificações tão características do concelho, em particular na freguesia de Palmela – Zona do Castelo e Serra do Louro. Ainda e atentas quer as características do arruamento, quer a sua implantação numa zona nobre da Vila, o topónimo proposto enquadra-se nos termos conjugados da alínea II) do n.º 1 do art. 2º e alínea b) do n.º 1 do art. 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, publicado pelo edital 16/DAG-DAF/2013.

Foi consultada a correspondente Junta de Freguesia relativamente ao topónimo proposto – nos termos previstos da alínea ss) do nº 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor – a 23.02.2017, não tendo sido rececionado o correspondente parecer. Não obstante e nos termos conjugados do articulado antes invocado, com o disposto no art. 91º e no art. 92º, nº 5, do Código de Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro, o parecer da Junta não é vinculativo, podendo, na falta de emissão do mesmo dentro do prazo estabelecido, o procedimento prosseguir e ser decidida a atribuição do topónimo em causa.

Acresce referir sobre esta matéria que a Junta de Freguesia de Palmela tem assento na Comissão de Toponímia e que o seu representante esteve presente da reunião desta Comissão realizada a 24.02.2017, na qual foi aprovada por unanimidade a designação toponímica proposta, o que configurou o parecer favorável deste órgão consultivo – em cumprimento do disposto no nº. 2 do art. 5º do RTCP antes invocado.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto na alínea ss) do n.º 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, **propõe-se** a aprovação da atribuição do topónimo “Rua dos Moinhos de Vento” ao arruamento identificado na planta em anexo, que faz parte integrante da presente deliberação.»

PONTO 17 – Retificação do traçado do topónimo – “Rua do Fandanguinho” e consequente atribuição de topónimos – “Rua Vítor Inácio” e “Rua António Serafim” – Freguesia de Palmela.

Requerente: Câmara Municipal de Palmela. Processo TOP-65D/03. Local: Algeruz.

PROPOSTA N.º DAU 04_18-17:

«No âmbito da análise de um pedido de certidão de localização verificou-se que o arruamento em causa, está identificado no local como “Rua do Fandanguinho”, na sequência de um lapso ocorrido aquando da colocação das correspondentes placas toponímicas. A atribuição deste topónimo remonta a finais de 2003, estimando-se assim que a perpetuação do lapso referido desde 2004.

Em rigor o traçado aprovado para a “Rua do Fandanguinho”, por deliberação municipal de 17.12.2003, situa-se entre a Estrada dos Espanhóis, atravessando a Estrada do Lau e termina na Estrada Municipal 542-1. Não obstante as placas foram colocadas entre a Estrada dos Espanhóis e a Rua Principal de Algeruz, arruamento até então conhecido como Aceiro das Vinhas Altas, mas sem topónimo atribuído (conforme melhor identificado na planta anexa).

Acresce que nos troços do traçado aprovado para a Rua do Fandanguinho, foram colocadas das placas toponímicas “Rua Vítor Inácio” (entre a Estrada do Lau e a Estrada dos Espanhóis) e “Rua António Serafim” (entre a arruamento conhecido como Aceiro das Vinhas Altas e a Estrada do Lau), sem que os mesmos tenham sido oficialmente aprovados (conforme planta anexa).

Estas três situações estão consolidadas no terreno há mais de uma década, sendo que a população residente identifica as suas moradas em função das placas toponímicas colocadas.

Neste contexto e analisadas as situações descritas, urge proceder à sua regularização mediante a aprovação da alteração do traçado da “Rua do Fandanguinho”, que se enquadra nos termos conjugados da alínea II) do n.º 1 do art. 2º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, publicado pelo edital 16/DAG-DAF/2013, bem como mediante a aprovação oficial dos antropónimos “Rua Vítor Inácio” e “Rua António Serafim”, que se enquadram na conjugação do disposto na alínea II) do n.º 1 do art. 2º e na alínea c) do n.º 1 do art. 9º do já invocado RTCP.

Foi consultada a correspondente Junta de Freguesia – nos termos previstos da alínea ss) do n.º 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor – que emitiu parecer favorável, a 11.01.2017, quer à alteração do traçado da Rua do Fandanguinho” quer à

atribuição oficial dos antropónimos propostos. Também a Comissão de Toponímia, reunida a 24.11.2016, emitiu o correspondente parecer, no sentido favorável à regularização proposta, em cumprimento do disposto no nº 2 do art. 5º do RTCP antes invocado.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto na alínea ss) do nº. 1 do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, **propõe-se** a retificação do traçado da "Rua do Fandanguinho", bem como a aprovação dos antropónimos "Rua Vítor Inácio" e "Rua António Serafim" aos arruamentos identificados na planta em anexo, que faz parte integrante da presente deliberação.»

PONTO 18 – Retificação do topónimo – "Rua João de Deus" para "Rua João da Costa" – União de Freguesias de Poceirão e Marateca.

Requerente: Câmara Municipal de Palmela. Processo TOP-6733/2016. Local: Asseiceira.

PROPOSTA N.º DAU 05_18-17:

«No âmbito da análise de um pedido respeitante a uma operação urbanística, verificaram os serviços da DAU que o arruamento onde a mesma se insere, está identificado no local como "Rua João da Costa" e no sistema de informação geográfica da Câmara (SIGPalmela) como "Rua João de Deus" (arruamento melhor identificado na planta anexa).

Analisada a questão, verificou-se que efetivamente, aquando da aprovação do topónimo para o arruamento em causa, por deliberação municipal de 21-10-1998, houve um lapso de redação da proposta que incluiu "Rua João de Deus" em detrimento de "Rua João da Costa", intenção da então Junta de Freguesia de Poceirão em linha com os restantes antropónimos aprovados, uma vez que tem sido apanágio da Junta propor antropónimos relativos individualidades conhecidas nos locais, tendo em consideração o carácter rural da freguesia, bem como a génese e desenvolvimento dos lugares intimamente interligados com as pessoas que os foram habitar inicialmente.

Assim a "Rua João da Costa", perfeitamente identificada no local pelas respetivas placas toponímicas desde a sua colocação em finais da década de 90, está consolidada, sendo assim identificada e utilizada pelos/as residentes, situação recenseada pela Junta de Freguesia há algum tempo, sem que até ao momento tivesse merecido retificação oficial.

Neste contexto salvaguardando desde já que até à data não houve qualquer constrangimento com a designação "Rua João da Costa", mas sendo necessário atualizar o sistema de informação geográfica com dados oficiais, considerou-se oportuno efetuar a retificação formal do topónimo em causa, enquadrando-se a mesma no âmbito do disposto no art. 174º do

Código de Procedimento Administrativo (CPA) publicado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro.

Este assunto foi objeto de apreciação da Comissão de Toponímia em reunião realizada a 24-11-2016, na qual o representante da União de Freguesias de Poceirão e Marateca confirmou o lapso na aprovação já antes explicado tendo, a retificação deste topónimo, merecido parecer favorável da Comissão.

Face ao exposto, e ao abrigo do disposto na alínea ss) do n.º 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, conjugado com o n.º 1 do art. 174º do CPA, bem como atento o disposto alínea II) do n.º 1 do art. 2º e alínea b) do n.º 1 do art. 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, publicado pelo edital 16/DAG-DAF/2013, **propõe-se** a retificação do lapso material na atribuição do antropónimo "Rua João de Deus" mediante aprovação por deliberação municipal de 21.10.1998, substituindo-o pelo antropónimo "Rua João da Costa", designação relativa ao arruamento identificado na planta em anexo, que faz parte integrante da presente deliberação.»

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 16, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 17, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 18, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Munícipes para intervir neste período.

Acúrcio Matos (1.)

Refere que está há 12 anos com o Rendimento Social de Inserção e que o atendimento está a ser em Setúbal, o que não facilitou, sendo mais fácil se ele existisse em Palmela.

Só há marcações para o final de Outubro e quem tem dificuldades financeiras têm que esperar este tempo todo que serem atendidos.

Mário Espada (2.)

Cumprimenta os presentes.

Refere que tem 36 anos de município e gostava de agradecer que o plano de filmagem fosse aberto contrariamente ao que aconteceu na última sessão em agosto. Refere que tem poucas perguntas, fundamentalmente dirigidas ao Município em geral e só uma, em particular, ao Sr. Presidente.

Continua a sua intervenção dizendo: "A primeira questão é que relativamente ao que foi aprovado no dia 19 de julho, que foi o financiamento a uma empresa com sede em Sesimbra que é a Upper Score e em que ponto é que o regulamento de apoio ao associativismo prevê essa possibilidade. Porque tem o regulamento que tem 15 páginas, fala no âmbito da aplicação, apresentação anual de relatórios de atividades e se é uma nova atividade, não tem. Tem no ponto três, estão igualmente excluídos do âmbito da aplicação do presente regulamento com sede fora do concelho. No seu ver é muito evidente que a Upper Score é fora do concelho de Palmela. Depois do artigo terceiro, alínea a) visa a continuidade e o incremento, isto pressupõe que já existe atividade, o que não é o caso. E, no artigo quarto, ainda refere a questão plasmada *"os apoios financeiros para a execução das atividades são objeto da deliberação da Câmara Municipal até ao mês de abril"*. Refere que o apoio foi concedido em julho, pelo que a questão fundamental é esta, em que ponto é que se fundamenta a atribuir um apoio financeiro a uma instituição com sede em Sesimbra.

Depois, se for possível - pois considera que o Sr. Presidente gosta de responder sempre em nome pessoal, na primeira pessoa - se fosse possível, o Sr. Vereador Luís Calha responder onde há e ainda retorna à questão anterior, na comunicação que saiu a 21 de julho sobre as aprovações, está o Palmelense, muito bem, mas não consta a associação referida. Consta na deliberação que está aqui, que está rasurado Upper Score e também não constam as atas, como referiu no outro dia, como também continua a não constar o regulamento para as condecorações do Município de Palmela. O que consta é uma adenda especificamente para bombeiros. Se os Srs. Vereadores e se o Sr. Presidente tiver acesso à *internet*, que supõe que têm, podem consultar, porque o que consta é isto, única e exclusivamente para medalhas de mérito para bombeiros. Portanto é um apelo, é um aviso; é construtivo para a melhoria da comunicação com os munícipes e com toda a população. A ampla divulgação de investimento no desporto como hoje ficou também evidente, com essas parcerias, etc., com os clubes desportivos. Esta era a questão que queria que o Sr. Dr. Vereador Luís Calha respondesse, como é que os dados do INE apontam 80 mil dormidas em 2015 e apresenta o documento e o Sr. Vereador Luís Calha indica 50 mil? Refere que já sugeriu várias vezes, da última vez que esteve presente sugeriu, porque não criar um *link*, um espaço dedicado na página a relatórios sobre o Município? Pareceres sobre o Município. Um conjunto de descrições que favorecessem o que é a prática e o que é o quotidiano do Município.

A questão que quer fazer diretamente ao Sr. Presidente, porque exerceu voto de qualidade no dia 19 de julho em relação à aprovação dos preços municipais para a prática desportiva no Município, a nível do desporto, e ficou surpreendido na última reunião favoravelmente e não lhe

causou dúvidas porque tem pessoas muito competentes nomeadamente na área da educação, em que aprovaram tudo o que se destinava à educação, em agosto para ser implementado em setembro. Em relação ao desporto, aprovam tudo no dia 19 de julho com voto de qualidade do Sr. Presidente e é responsável por isso, a oposição votou contra e o Sr. Presidente exerceu o voto de qualidade, mas as renovações para prática desportiva no concelho começaram no dia 19 de junho e é votado em reunião de câmara a 19 de julho, ou seja as pessoas comprometeram-se com preços e com condições que não estavam aprovadas no Município. Gostaria de ter uma explicação sobre este assunto, por favor.

Refere que se falou na última reunião - em que não pode estar presente, estava ausente do país sobre financiamento - dá os parabéns, financiamento de fundos comunitários, nada é que não é nada como se diz, portanto considera que não se podem comparar de todo, a Mafra, e já disse ao senhor Chefe de Gabinete o que viu no mapa em excel, porque, de facto, dá os parabéns, tem 12 financiamentos do FEDER que financia a 50%, Mafra também tem 12, agora Mafra nesses 12, tem 9 milhões e Palmela nesses 12 tem 4 milhões. Mafra depois consegue 4 financiamentos a 85 e 92% e Palmela consegue 1 a 85%, ou seja a carga fiscal que vai incidir sobre os municípios é muito maior superior em Palmela comparativamente ao que vai acontecer em Mafra e Mafra tem mais programas aprovados, não sabe se tem a ver com o partido político que está em Mafra ou com o partido político que está em Gondomar. O que referiu é que é a realidade, porque podem comparar-se aos melhores e é bom que o façam, é defensor disso, mas têm de concretizar em concreto a forma de como se comparam.

Tem só mais uma questão, mas que surgiram duas e que são muito rápidas, ou seja a questão do fogo, ontem aconteceu o que aconteceu, já sabia que a culpa não iria ser de ninguém e que ia ser tudo como o habitual, não há novidade nenhuma nisso. Falaram do Almenara há pouco e, mais uma vez, dá os parabéns, e que os 120 mil euros que adjudicaram diretamente ao teatro O Bando, que acima dos 75 tinha, que irá a concurso público, porque não um espetáculo pirotécnico, mas como fizeram nessa ocasião com as ovelhas até iam para outro Castelo, ou seja com luzes, sem fogo. É uma proposta. Considera que as pessoas não saiam daqui defraudadas e em termos de proteção civil e perigo: zero - já se fazem em determinados concelhos, a nível nacional e internacional, como é natural.

Falaram, também, da questão da colocação da pedra, refere que estava no estrangeiro como referiu em agosto, e reparou, se não comete nenhum erro a 16 de agosto. Foram colocar a pedra na Escola Matos Fortuna e o Sr. Presidente sai na comunicação social, não sabe se disse se não, porque às vezes o que dizem não é o que sai na comunicação social, o Sr. Presidente transmite que só agora é que foi possível ter conhecimento sobre o financiamento. Refere ao Sr. Presidente que foi em fevereiro, foi aprovado pelo FEDER em fevereiro, está no mapa do portal 2020. Para lançar a pedra, como fizeram em Vizela, não é preciso haver uma adjudicação da obra, e refere que em Vizela estiveram Secretários de Estado ou Ministros. Poderiam lançar a pedra em março, abril, maio, junho ou julho. Ok. É a sua visão de quem está de fora. Refere

que, por estar com dúvidas, é que vem às reuniões colocar questões, em democracia é assim que as coisas acontecem.

Para terminar, refere que há um conjunto de situações que são visíveis na base de dado do Governo, e dirige-se ao Sr. Presidente, referindo que fica um pouco triste, porque com o voto de qualidade que exerceu com os preços municipais, colocou os seniores a terem atividade física a 25 euros, 17 euros, 19 euros e 15 euros e depois as crianças vão praticar uma atividade em qualquer lugar, é só despende. Refere que vivem neste município, para editar livros há dinheiro, para outras coisas há dinheiro.”

O **Sr. Presidente** interrompe o Sr. Mário Espada referindo que está a fazer considerações de natureza política e informa-o que irá responder-lhe, naturalmente na mesma “moeda”. Pede desculpa, refere que lhe irá dar a palavra de novo e menciona que na última reunião, o Sr. Mário Espada ultrapassou os limites do período de intervenção e pede o favor para consultar o Regimento que o senhor pôs em causa a decisão do Presidente e consulte o Regimento de funcionamento deste órgão, deverão ser questões diretas sobre questões que dizem respeito ao funcionamento do Município de Palmela e pelo período de 5 minutos por munícipe. Fica a saber. Ainda assim, vai deixar continuar o Sr. Mário Espada, falar.

O **Sr. Mário Espada** diz: “Em democracia é assim e na última sessão em que esteve presente, sentou-se, o Sr. Presidente falou, pediu depois da palavra e houve uns senhores que disseram que “isto não era um debate”. Na última, uma munícipe falou, o Sr. Presidente respondeu e a munícipe voltou a usar da palavra. Considera que há munícipes de primeira e munícipes de segunda.”

O **Sr. Presidente** responde e informa que há munícipes que são pessoas educadas e que fazem questões como deve ser. Questões que merecem resposta.

O **Sr. Mário Espada** contesta e refere que o Sr. Presidente tem de responder, que foi eleito para responder.

O **Sr. Presidente** refere que vai responder, mas que a resposta que vai dar não é a resposta que o Sr. Mário Espada quer, mas sim a resposta que como Presidente, tem de dar. E volta a solicitar para que coloque a questão, porque o senhor não está a colocar questão nenhuma.

O **Sr. Mário Espada** continua dizendo: “Foi interrompido e vai continuar. Retomando o que estava a dizer, quando consulta a base e vê dentro de um conjunto de prestações de serviços, a fotógrafos, pessoas no desporto, 42 mil euros em 2014 e depois surgem que são técnicos superiores da autarquia, e refere que está ali, não é dele, é da autarquia, está na página da Câmara: 42 mil euros, técnico superior de cultura, desporto e juventude. Existem duas coisas, ou são técnicos superiores da autarquia e depois têm ajudas de custo, ou de qualquer coisa de fora, ou se Paços de Ferreira é a capital do móvel, manifesta receio que Palmela seja considerada a capital do... “. (não se percebe na gravação áudio)

O **Sr. Presidente** questiona o público se há mais alguma questão da parte dos senhores e senhores munícipes? Não havendo, o Sr. Presidente passa às respostas que são devidas, relativamente à questão colocada pelo Sr. Acúrcio de Matos e refere que também lamenta que a Segurança Social tenha acabado com o atendimento e o acompanhamento de proximidade que era feito nas sedes das juntas de freguesia, aliás, este órgão tomou posição política pública e por unanimidade, contestando essa decisão.

Alguém falou na criação de uma rede em associação com a algumas IPSS, isso infelizmente em Palmela não tem acontecido e está a confirmar-se aquilo que nós denunciado, que era um erro, que é uma forma de fugir ao contacto e aos atendimentos de proximidade e que os municípios iriam ficar naturalmente ainda mais precariamente servidos, na medida em que os atendimentos são escassos. As datas que o senhor apresentou há dificuldades de transporte pois quem está a receber o Rendimento Social de Inserção ou outros complementos solidário não abunda de meios para andarem de transportes públicos e muitas vezes para vir de lá com uma resposta negativa. O que a autarquia defende é que esses meios e essas respostas devem voltar às sedes das freguesias. Sobre que modelo, tipo de contratos sociais a fazê-lo localmente, há que discuti-lo com o atual Governo. Mas considera que a Segurança Social de, de facto, não deve fugir, não deve limitar-se criar balcões de atendimento assistido pelo computador, porque os municípios que necessitam destas prestações sociais, precisam também ser ouvidos, precisam de acompanhamento psicológico, acompanhamento técnico que faça todo o encaminhamento e a justificação para obterem os apoios que o Estado tem que dar aos seus cidadãos. O município continuará até a fazer essa insistência, sabendo que o que acontece são as juntas de freguesia que vão dando, por vezes, de bens e medicamentos a estas pessoas, através de uma rede de instituições locais. Mas a questão das prestações sociais que requer a algum instrução processual documentos, etc, pessoas que estão debilitadas diversa maneira, não faz sentido as pessoas têm que se deslocar a Setúbal para tratar desses assuntos.

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Mário Espada, o **Sr. Presidente** refere que, em primeiro lugar, talvez fosse bom visitar a proposta, que não a tem hoje consigo, referente à Associação que citou, porque se a fundamentação aduzida, nomeadamente a técnica da proposta e a legislação, se é um apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, que não é, efetivamente. Trata-se de um outro tipo de apoio, logo não está sujeito ao conjunto de critérios que o Sr. Mário Espada chamou à colação.

Relativamente ao Regulamento de Condecorações do Município de Palmela, o **Sr. Presidente** refere que se não está no *site*, irão verificar e refere que não vão perder tempo a consultar, mas garante que o *site* tem sido várias vezes atualizado e que, para além do Regulamento, porque já o viu, mas talvez por algum lapso com a adenda ou aditamento de outro, possa ter

havido algum problema técnico, está também a listagem das entidades condecoradas para que toda a gente saiba o que é que aconteceu no Município desde que existe o Regulamento.

Quanto aos dados das dormidas, indicadores, etc., o **Sr. Presidente** informa que os indicadores que têm utilizado e que o Sr. Vereador tornou público, pecam por não ser tão grandes, do que aqueles que depois se fica a saber por outros indicadores. Refere que recebem os boletins do INE, também têm documentação que se faz anualmente, nomeadamente faz o observatório do Município de Palmela, onde se colocam esses indicadores com base nesses organismos públicos, mas os dados que foram apresentados, foram os dados e foi bem expresso, foram os dados da Entidade Regional de Turismo, porque esta entidade tem os seus dados e refere que é com uma amostragem de oitenta e tal por cento. Considera normal que sejam superiores e esses dados são para serem utilizados publicamente. Não percebe onde o Sr. Mário Espada quis chegar com a questão de que se tratava de alguma "coisa" não coincidente ou grave. Considera que tem pouco valor, mas é a opinião de V. Excelência. Refere ainda que a apreciação e a opinião é de V. Excelência, os dados são conhecidos e podem utilizá-los mais ou menos, os dados são públicos, existem vários observatórios e o senhor município que até tem formação académica e superior, convida-o a fazer uso das competências que, em princípio, deveria ter para pesquisar mais e saber confrontar, inclusivamente, com outros dados, porque existem outras fontes, são como os estudos de qualidade sobre os melhores municípios para viver, esses pagam-se. Paga-se para fazer estudos, paga-se para fazer ter *marketing* territorial, há várias empresas que fazem isso. Naturalmente têm de trabalhar com os dados oficiais e, nessa matéria, pertencem a uma entidade pública, porque a Entidade Regional de Turismo está tutelada pela Secretaria de Estado do Turismo e é quem emite estes dados. Refere que o Sr. Mário Espada, quer fazer um caso de tudo.

Em relação ao voto de qualidade sobre os preços da Palmela Desporto, o **Sr. Presidente** refere que o voto de qualidade, em caso de empate ou de ausência de algum/a dos/as Vereadores/as, é perfeitamente legal. Enquanto Presidente representa a maioria que governa a Câmara Municipal de Palmela e, como tal, faz uso do voto de qualidade.

Mais refere que, sobre a questão dos preços estarem divulgados antes ou depois da aprovação, o que poderia acontecer seria a Palmela Desporto caso a decisão fosse outra, ter de ressarcir os municípios, ou ter de adaptar o seu preço. Também não considera que "*não vem aqui mal nenhum ao mundo*", porque, de facto, as campanhas promocionais podem ser feitas muito antes, dos preços estarem deliberados. Refere, também, que tem de referir ao Sr. Presidente do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, que existem campanhas em diversas ocasiões, umas dão uns descontos e outras dão outros. Refere que, quando tencionou inscrever-se, o desconto já não batia certo, mas como trazia o papelinho aceitaram a inscrição com aquele desconto. Trata-se de uma curiosidade, mas serve para referir que uma "coisa" são as campanhas e outra "coisa" são os preços que têm de ser faturados ao utilizador de acordo com a deliberação municipal.

Relativamente a questões de financiamento e capacidade, o **Sr. Presidente** refere ao município Mário Espada que tem acesso à informação, mas pede permissão para dizer que ao senhor, não tem capacidade de análise da informação e dá um exemplo, o senhor questionou de como outros Municípios têm mais percentagem de financiamento e explica que se o senhor não sabe isso depende do tipo de programa. O Município de Palmela tem 85% no POSEUR, porque o programa dá 85%, os outros casos dão 50%. Refere que se o senhor escutar, talvez compreenda, porque escutar é diferente de ouvir; não sabe se consegue perceber.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Mário Espada tem um adepto que também não o deixa continuar, referindo-se ao Sr. Vereador Pedro Taleço que interrompeu o Sr. Presidente, o que considera que deve ser para interferir no raciocínio. Referente a essa consideração, refere que também já foi maltratado em reunião de câmara, nomeadamente com atitudes dessa natureza, pelo que o senhor tem direito à sua opinião, mas deverá intervir na altura certa.

Retomando o que estava a dizer, o **Sr. Presidente** refere que valia a pena o senhor Mário Espada ler bem os dados e conhecer cada um dos programas e informa que, primeiro, à data de 31 tinham 12, mas passados 4 dias, tinham 16 e o Município de Palmela era o Município com mais candidaturas aprovadas àquela data. Portanto, é indesmentível, pelo que solicita que consulte o site da CCDR se o mesmo estiver atualizado. Segunda questão, a percentagem das candidaturas depende dos programas especificamente e também informa, fica a saber disso, todas as pré-candidaturas que estão aprovadas na AML, o Município de Palmela, no pacto de coesão e desenvolvimento territorial é o 6.º Município com o maior volume de investimentos candidatados e isso é fruto do trabalho dos técnicos da Câmara Municipal de Palmela, e dos políticos que souberam negociar. Refere que não tem problemas nenhuns com *rankings*, porque, naturalmente, o que lhe parece mal é que outros como Lisboa que têm orçamentos astronómicos, que percentualmente tenham menos investimento candidatado. Mas considera que cada território tem as suas necessidades, pelo que questiona qual a conclusão que o Sr. Mário Espada tenciona retirar, a conclusão de que o Município de Palmela é incompetente para ir buscar candidaturas? Pelo contrário, refere que estão no máximo dos máximos, conseguiram ir buscar candidaturas a programas, que competiam à Administração Central fazer, para o território de Palmela, pelo que considera as ilações retratadas pelo Município completamente enviesadas.

Relativamente às considerações sobre o Almenara e o que se pode fazer, sobre o fogo na Festa das Vindimas, o **Sr. Presidente** refere que o Sr. Município tem direito à sua opinião e, naturalmente, o que pode fazer é candidatar-se à Associação da Festa das Vindimas, porque são as Associações que fazem o programa e as escolhas livremente. Refere que nem o próprio, nem outro eleito pertencem à Associação da Festa das Vindimas, nem nenhum dos presentes escolheram a Associação da Festa das Vindimas, não votam. A Associação é independente, é constituída por gente de Palmela que ama a sua terra e dos vários quadrantes político-partidários. O apoio e a solidariedade da Autarquia de Palmela sempre foi o mesmo,

independentemente de quem esteve à frente da Associação e isso é reconhecido por toda a gente.

O **Sr. Presidente** observa que, mais uma vez, o Sr. Mário Espada no *post* do *facebook*, volta e erra nas ilações que tira, porque o senhor mente, difama e faz insinuações graves e isso é um ato de malvadez. Dá como exemplo, um subsídio que passou de cerca de 22 mil para 50 mil euros, porque passou a estar incluído o preço das infraestruturas elétricas e as questões de segurança. Refere que é uma questão de transparência que se introduziu neste mandato porque as Festas não custam à Autarquia de Palmela apenas 22 mil euros, ou achava o senhor, justo a Autarquia ter no seu orçamento despesas correntes em vez de as tornar transparentes. Considera que o Sr. Mário Espada errou na sua dedução e na sua conclusão. Volta a fazer um apelo às suas competências, porque reconhece que o Sr. Mário Espada é uma pessoa inteligente, mas se tiver um outro tipo de intenção que não o de lidar com os dados corretos, naturalmente é o que se espalha, e faz insinuações dessa natureza.

Sobre o lançamento da primeira pedra, o **Sr. Presidente** refere que é mais uma das situações que os distingue, porque de facto, não se lança uma primeira pedra de uma obra que não está adjudicada, que não se sabe se vai ter o “visto” do Tribunal de Contas, que não se sabe se não haverá uma reclamação no concurso. Quem quer que faça isso que continue a fazer em outros sítios será da sua responsabilidade. Relata que existem Municípios que meterem *placards* a dizer que vai nascer em determinado sítio uma ciclovia, vão fazer uma escola; mas, no Município de Palmela não fazem assim. Já existem projetos aprovados, e não coloca *placards* a dizer que vai “nascer” um pavilhão. Lançam a primeira pedra quando tiverem adjudicado, porque quem lança a primeira pedra com o Município é a empresa adjudicatária da obra. Questiona se o Município sabe o que é um ato de lançamento da primeira pedra, se conhece o protocolo e o que é que é escrito? Solicita que se informe melhor, porque também, nesta questão, o senhor quis chegar a algo que sinceramente não entende.

Existem muitas questões que o Sr. Mário Espada pode e deve ter em apreciação que não são coincidentes com a do presidente, relativamente à forma de gerir e de trabalhar no Município de Palmela. Quicá há questões que, possivelmente, enquanto Presidente lhe poderia dar razão em relação a algumas insuficiências, mas as apresentadas, confessa que considera que o senhor não está a fazer a análise correta e está num caminho completamente enviesado, o que lamenta.

Relativamente aos apoios às crianças nas práticas desportivas, o **Sr. Presidente** refere que não percebeu bem qual era a dúvida, mas quando se tem a ginástica, o judo, protocolos com equipas de basquetebol, o “Aprender a nadar”, os “Jogos Desportivos Escolares”, o “Aprender a jogar”, gostaria de dizer que *“não fizeram tudo, mas há muito trabalho feito e trabalho que, felizmente, é reconhecido pelos municípios do concelho de Palmela”*.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.”

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco